



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

O Município de Doutor Ricardo - RS, torna público que a Comissão Municipal de Licitações, reunir-se-á no dia **30 de junho de 2020**, às **08:30 horas**, no Setor de Licitações, no Centro Administrativo, sito na RS/332, no Km 21, nº 3.699, Centro, no Município de Doutor Ricardo - RS, fone (51) 3612-2010, para receber propostas e documentação para registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo, de acordo com os quantitativos e as especificações mínimas constantes no Termo de Referência (ANEXO I). Cópia do Edital no site www.doutorricardo.rs.gov.br e informações pelo telefone acima no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL DOUTOR RICARDO - RS



EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2020

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - RS**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo por regime de execução indireta, com prestação parcelada, do **TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 042, de 05 de junho de 2009 e Decreto Municipal nº 016, de 04 de abril de 2020, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente **PREGÃO, O REGISTRO DE PREÇOS** para eventual e futura aquisição de materiais de consumo, de acordo com os quantitativos e as especificações mínimas constantes no **TERMO DE REFERÊNCIA** (ANEXO I) deste Edital, bem como os demais anexos, que integram esta licitação, independentemente de transcrição ou anexação e que devem ser obedecidos para a execução do objeto.

2. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Data: 30/06/2020

Horário: 08:30 h

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração no Centro Administrativo Municipal, na RS/332, no Km 21, nº 3.699, Centro.

3. DOS IMPEDIMENTOS À PARTICIPAÇÃO

3.1 Estão impedidas de participar de qualquer fase deste procedimento licitatório pessoas físicas ou jurídicas que se enquadrarem em uma ou mais das seguintes situações:

- a) Não comprovarem sua condição de empresa legalmente constituída, e não demonstrarem, através de seu contrato e/ou estatuto social, que o objeto da empresa é compatível com o objeto da presente licitação;
- b) Estiverem cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por este Município;
- c) Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- d) Estiverem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação, ou, ainda, sob regime de recuperação judicial;
- e) Consórcios ou grupo de empresas seja qual for à forma de constituição;
- f) Autor do projeto, básico ou executivo;
- g) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
- h) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- i) Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar todas as empresas interessadas, que comprovarem possuir os requisitos exigidos neste Edital, que tenham especificado, como objeto social da empresa, expresso no estatuto ou contrato social, atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital.



4.2 Nas licitações públicas, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

4.3 Para participar da presente licitação, os interessados deverão apresentar a documentação abaixo relacionada, em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação pela Prefeitura poderá ser efetuada com antecedência junto ao setor de Licitações e Contratos, na Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo - RS.

5. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 Na sessão pública para recebimento das propostas e documentação da habilitação, o proponente/representante deverá se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

5.2 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) Em se tratando de dirigente, proprietário, sócio ou assemelhado, deverá apresentar:

a.1) cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado ou;

a.2) documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações ou;

a.3) inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil ou;

a.4) decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País ou;

a.5) registro comercial, se empresa individual.

b) Em casos de representação o credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, devidamente reconhecida em cartório, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para praticar atos pertinentes ao certame, em nome da proponente, **ou**;

b.1) termo de credenciamento específico, conforme modelo (**ANEXO II**) do presente Edital, que comprove a existência dos necessários poderes para praticar atos pertinentes ao certame, em nome da proponente.

b.2) Declaração que cumpre plenamente os requisitos da habilitação e entrega dos envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos (**ANEXO V**).

5.3 Deverá ser apresentada cópia autenticada do respectivo estatuto, contrato social, ou documento equivalente e da última alteração estatutária ou contratual, devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

Nota (1): Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

Nota (2): A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 5.2 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

5.4 Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas etapas desta licitação e a responder por sua representada, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital.

5.5 Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

5.6 Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.



5.7 O Pregoeiro realizará o credenciamento dos interessados, os quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

5.8 O Licitante que desejar nomear representante/preposto para todos os atos, inclusive para a assinatura de contratos e/ou aditivos deverá apresentar Instrumento de Procuração.

6. DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

6.1 As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte que desejarem fazer jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Capítulo 5, deverão no ato do credenciamento (fora dos envelopes) apresentar documento oficial que comprove essa condição. (Art. 3º da LC nº 123/2006).

Nota (3): Entende-se por documento oficial: Declaração de Enquadramento, devidamente registrada na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica.

6.1.1 O licitante acima identificado que não comprovar através de documento oficial, sua condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte não usufruirá do tratamento diferenciado estabelecido na Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.2 As microempresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como a cooperativa, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme determina o Artigo 43 da LC nº 123/2006.

6.3 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.4 A não regularização da documentação, no prazo legal, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

6.5 O licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123, de 2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

6.6 As cooperativas que tenham auferido no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações e no art. 34, da Lei Federal nº 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, no ato do credenciamento (fora dos envelopes) documento oficial que comprove essa condição.

Nota (4): Entende-se por documento oficial: Declaração de Enquadramento, devidamente registrada na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, além de todos os documentos previstos neste Edital.

6.7 A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

7.1 Os Envelopes referentes à **PROPOSTA FINANCEIRA** e aos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** serão recebidos pelo Pregoeiro em Sessão Pública marcada para o dia, horário e local, fixados neste Edital, em 02 (dois) envelopes distintos e lacrados, contendo, em sua parte externa e frontal, contendo os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - RS
Edital de Pregão Presencial nº 016/2020
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
Envelope nº 01 - PROPOSTA FINANCEIRA
Proponente (nome completo da empresa)

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO - RS
Edital de Pregão Presencial nº 016/2020
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS
Envelope nº 02 - DOCUMENTAÇÃO
Proponente (nome completo da empresa)

7.2 Será admitido o encaminhamento dos envelopes, antecipadamente, mediante recebimento na Secretaria Municipal de Administração - Setor de licitações, desde que entregues de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 09h às 11h e das 14h às 17h e até a data e horário designados para a sessão pública de abertura dos envelopes de propostas e documentação.

7.2.1 Nessa hipótese, os dois envelopes devidamente identificados nas condições referidas no subitem 7.1, conjuntamente com a documentação de credenciamento, deverão ser acondicionados em **INVÓLUCRO ÚNICO**, endereçado diretamente ao Pregoeiro, **com a seguinte indicação:**

À SRTA. PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - SECRETARIA MUNICIPAL DA
ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÕES

RS/332, no Km 21, nº 3699, Centro, CEP 95967-000, Doutor Ricardo - RS.

Pregão Presencial Nº 016/2020

Sessão em ____/____/2020, às ____ horas.

7.2.2 Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas **NÃO GERARÃO EFEITOS COMO PROPOSTA**, ficando o Município isento de qualquer responsabilidade sobre o não recebimento dos mesmos.

7.2.3 A empresa que efetuar o encaminhamento dos envelopes da forma acima:

a) renunciará o direito de formular lances, bem como o direito de recorrer ao final da sessão e, eventualmente, de desempatar a licitação, se for microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa;

b) renunciará qualquer questionamento/pronunciamento acerca dos atos ocorridos na sessão de abertura de licitação;

c) será totalmente responsável pelo encaminhamento; acompanhamento do recebimento dos envelopes ao destinatário acima referido; pelo conteúdo dos envelopes encaminhados; entre outros atos relativos à fiscalização do encaminhamento e recebimento dos envelopes em seu destino final.

7.3 Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.

8. DO ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA FINANCEIRA

8.1 A proposta deverá ser entregue dentro do **ENVELOPE Nº 01**, podendo ser datilografada, digitada ou impressa por qualquer meio mecânico ou eletrônico e apresentada, em uma única via, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas; suas folhas deverão estar sequencialmente numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da licitante, e dela deverão constar:

a) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

b) Declaração expressa de que o preço proposto inclui todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, e todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, ferramentas, lucro, seguros e demais encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à



execução completa do objeto a serem adquiridos e discriminados no Termo de Referência e especificações (**ANEXO I**).

c) Proposta financeira, conforme modelo (**ANEXO VII**).

d) A licitante deverá indicar a conta bancária, endereço, telefone e e-mail.

e) A licitante deverá apresentar a proposta financeira de forma digital, conforme modelo disponível no setor de licitações do Município de Doutor Ricardo, para ter acesso a planilha entrar em contato com o setor responsável.

9. DO PREÇO

9.1 A licitante deverá indicar o **PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, conforme proposta financeira (**ANEXO VII**).

9.2 Somente será aceita cotação em moeda nacional, isto é, em **REAIS (R\$)**, em algarismo arábico e também por extenso, prevalecendo este último, em caso de divergência, desprezando-se qualquer valor além dos centavos.

9.3 É estabelecido o **PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO**, para a aquisição dos objetos do presente Edital, com base no **ANEXO I** do presente Edital Licitatório.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, à autora da oferta de valor de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.

10.2 Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

10.3 No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada em segundo lugar, até a proclamação da vencedora.

10.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

10.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 10.3 e 10.4.

10.5.1 Dada a palavra a licitante, esta disporá de 30 segundos (trinta segundos) para apresentar nova proposta.

10.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

10.6.1 A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$ 0,01 (um centavo).

10.7 Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 31 deste edital.

10.8 O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

10.9 Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço total estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

10.10 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.



10.11 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

10.12 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço global da proposta, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital e seja compatível com o preço de mercado.

10.13 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) contiverem opções de preços alternativos;
- c) forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas;
- d) se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos dos itens 8 e 9;
- e) apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

Nota (5): Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

10.14 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

10.15 Da sessão pública do pregão presencial será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.

10.16 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de licitações deste Município, conforme subitem 31.11 deste Edital.

10.17 Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

11. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

11.1 O critério de julgamento adotado será do **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

11.2 Para o julgamento das propostas, a Comissão poderá utilizar-se de assessoramento técnico específico na área de competência cabível, através de parecer que integrará o processo.

12. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 Para fins de habilitação, a licitante deverá apresentar dentro do **ENVELOPE Nº 02**, os documentos a seguir listados:

12.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Carteira de identidade dos sócios;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa Individual;
- c) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e, no caso de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Nota (6): os documentos das alíneas “b” e “c”, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

12.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista



- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
 - b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; compatível com o objeto do Edital;
 - c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente na forma da Lei.
 - d) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
 - e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
- Nota (7):** As Certidões Negativas de Débitos relativos às contribuições previdenciárias (INSS) e Fazenda Federal poderão ser apresentada a certidão unificada em conformidade com a Portaria conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02.10.2016.

12.1.3 Qualificação Técnica

- a) No mínimo um atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do proponente para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- c) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

12.1.4 Todos os documentos a apresentar, deverão estar dentro do prazo de validade neles indicados pelo órgão expedidor. Na falta dessa indicação expressa, somente serão considerados válidos aqueles expedidos nos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização desta licitação, exceto para os Atestados Técnicos e ressalvadas hipóteses da Licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior, mediante indicação de norma legal pertinente.

13. DECLARAÇÕES - DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

13.1 Declaração que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação conforme modelo **(ANEXO III)**;

13.2 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo **(ANEXO IV)**.

Nota (8): As Declarações que não tenham sido assinadas por sócio administrador deverão ser acompanhadas de Procuração, que conceda poderes ao signatário.

Nota (9): As Declarações deverão ser transcritas em papel timbrado da empresa licitante.

14. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

14.1 Encerrada a fase de lance, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, verificando sua regularidade;

14.2 Constatado o atendimento das exigências editalíssimas, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos.

14.3 Caso a licitante classificada em primeiro lugar seja inabilitada, o Pregoeiro examinará a habilitação das licitantes com as ofertas subsequentes e a qualificação destas, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.

14.4 Quando todas as licitantes forem inabilitadas, o Pregoeiro poderá suspender a sessão e fixar as licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova habilitação, escoimados os vícios



apontados para cada licitante, conforme determina o artigo 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, mantendo-se a classificação das propostas e lance verbais.

14.5 Da suspensão da sessão pública de realização do Pregão será lavrada ata circunstanciada com todos os vícios apontados de todas as licitantes, assinada pelos representantes presentes, pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio.

14.6 Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados.

14.7 Os envelopes com sinal de violação ou não lacrados não serão recebidos pela Comissão.

14.8 Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentados.

14.9 O conteúdo do envelope será rubricado pelos membros da Comissão do Pregão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes.

14.10 Em todos os atos públicos serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.

15. DOS RECURSOS

15.1 A intenção de recorrer deverá ser motivada, verbalmente, no final da sessão, após a declaração do vencedor pelo Pregoeiro, devendo a licitante interessada indicar o(s) ato(s) atacado(s) e a síntese das suas razões (motivação), que serão registrados em ata.

15.2 O Pregoeiro indeferirá liminarmente recursos intempestivos, imotivados ou propostos por quem não tem poderes, negando-lhes, desse modo, processamento, devendo tal decisão, com seu fundamento, ser consignada em ata.

15.3 A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

15.4 Interposto o recurso e apresentada sua motivação sucinta na reunião, a licitante poderá juntar, no prazo de 03 (três) dias, contados do dia subsequente à realização do pregão, memoriais contendo razões que reforcem os fundamentos iniciais. Não será permitida a extensão do recurso, nos memoriais mencionados, a atos não impugnados na sessão.

15.5 As demais licitantes, ficando intimadas desde logo na própria sessão, poderão apresentar suas contrarrazões no mesmo local e no mesmo lapso do subitem anterior, contado do encerramento do prazo do recorrente para a apresentação das razões, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

15.6 O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

15.7 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste Pregão, implicará decadência e preclusão desse direito da licitante, podendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à vencedora.

16. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 Após o regular decurso da fase recursal, o processo licitatório será submetido à autoridade competente para que se proceda à devida homologação e consequente adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

16.2 Para fins de homologação, o proponente vencedor fica obrigado a apresentar nova proposta adequada ao desconto ofertado na etapa de lances verbais, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da notificação realizada na audiência pública do Pregão.

16.3 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da Administração, poderá ser



solicitada prorrogação geral da referida validade a todos os licitantes classificados, por igual prazo, no mínimo.

16.4 No caso do adjudicatário, se convocado, não assinar o Contrato, vindo a decair do direito a execução do objeto dessa licitação, a Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo poderá revogá-la, ou convocar os licitantes remanescentes, na ordem em que foram classificados, para contratar em igual prazo e nas mesmas condições em que a primeira classificada teria sido contratada.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar, de forma eletrônica, a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

17.2 O prazo estabelecido no subitem 17.1 para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

17.3 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições adjudicadas.

17.4 A Administração realizará periodicamente de pesquisa de mercado para comprovação da vantagem dos preços registrados na Ata de Registro de Preços - ARP.

18. DA VARIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

18.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Pública promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

18.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração Pública convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

18.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

18.3.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, Administração Pública poderá:

18.4.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

18.4.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Pública procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

19. DA ASSINATURA DO CONTRATO

19.1 O Administração Pública, através do Setor de Licitações convocará oficialmente ao adjudicatário, durante a validade da sua proposta para, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, assinar o contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

19.2 O prazo da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.



19.3 É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o referido documento no prazo e condições estabelecidos, chamar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, ou revogar esta Licitação, sem prejuízo de pena de multa, no valor de 10% do valor do contrato e da cominação prevista no artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

19.4 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas.

19.5 O disposto neste item não se aplica aos licitantes convocados nos termos do artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, que não aceitem a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto ao prazo e preço.

19.6 Decorridos 60 (sessenta) dias da data do recebimento e início da abertura dos envelopes, sem a solicitação ou a convocação de que tratam os itens 19.1 e 19.2, respectivamente, os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos.

20. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DA VIGÊNCIA

20.1 O termo de REGISTRO DE PREÇOS vigorará por **12 meses**, contados a partir da data da assinatura da ATA do presente processo.

20.2 Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte do Município, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

20.3 Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

21. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

21.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos objetos e mediante visto da nota fiscal pelo responsável, com o devido processo de empenho.

21.2 As notas fiscais emitidas pela vencedora deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes na planilha da proposta, que passa a integrar o presente, independente de transcrição ou anexação.

21.3 Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da Contratada.

21.4 Deverão ser entregues, juntamente com a nota fiscal, as Certidões atualizadas (válidas) relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de regularidade para com a Fazenda Federal.

22. DA AUTORIZAÇÃO E DA DESPESA DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 A realização desta licitação encontra-se autorizada no Processo Administrativo nº 037/2020.

22.2 As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados na dotação orçamentária a seguir discriminada:

SEC.ASSIST.SOCIAL

ATIVIDADES: 2069, 2077,2070,2078

2071,2080, 2072 ,2073, 2074

CATEGORIA: 339030, 339039

RECURSOS: 1021, 1062, 1057, 1061, 1022

SAÚDE



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

ATIVIDADES: 2049, 2048, 2108, 2109, 2051, 2052, 2053
CATEGORIA: 339030, 339039
RECURSOS: 0040, 4500, 4504, 4011, 4090, 4502

ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADES: 2005, 2007
CATEGORIA: 339030, 339039
RECURSO: 0001

EDUCAÇÃO:

ATIVIDADES: 2031, 2034, 2041, 2042, 2029, 2032, 2033
CATEGORIA: 339030, 339039
RECURSO: 0020, 0031

AGRICULTURA

ATIVIDADES: 2021
CATEGORIA: 339030, 339039
RECURSO: 0001

CULTURA

ATIVIDADES: 2025, 2027, 2028, 2060, 2063, 2062, 2064
CATEGORIA: 339030, 339039
RECURSO: 0001

23. DA SUBCONTRATAÇÃO

23.1 É vedada a subcontratação parcial e/ou total dos objetos/materiais de consumo.

24. DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

24.1 Este Contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº8.666/93, desde que haja interesse do Contratante, com a apresentação das devidas justificativas.

24.2 A Contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

25. DOS REAJUSTES

25.1 Não haverá qualquer reajustamento de preços, nem mesmo atualização dos valores.

26. DA FISCALIZAÇÃO

26.1 A fiscalização da entrega e recebimento dos produtos adquiridos será realizada pelo fiscal de cada Secretaria municipal, conforme planilha abaixo, cabendo o acompanhamento, controle, aceitação dos mesmos conforme deverá constar nas Notas Fiscais/Faturas, podendo rejeitá-los no todo ou em parte, quando estes não obedecerem ou não atenderem ao especificado.

Secretaria	Fiscal Responsável
Secretaria Municipal de Administração	Srta. Táuana Uberti
Secretaria Municipal de Saúde	Srta. Verusane Uberto
Secretaria Municipal de Educação	Srta. Marina Giacobbo
Secretaria Municipal da Fazenda	Sr. Henrique Nardi
Secretaria Municipal de Agricultura	Sr. Paulo Ogliari



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

Secretaria Municipal de Assistência Social	Srta. Marcia Tonello
Secretaria Municipal de Cultura	Srta. Cristiana Dadalt

26.2 A fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer produto que não estiver de acordo com as especificações do edital.

27. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO

27.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, de acordo com os artigos 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações.

28. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

28.1 Em caso de inadimplência, a licitante vencedora estará sujeito às seguintes penalidades:

28.1.1 Multa:

a) Pelo atraso injustificado no início e/ou no fornecimento dos materiais, nos prazos previstos neste Edital, será aplicada multa moratória na razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor mensal do contrato, até 30 (trinta) dias de atraso. Após esse prazo, a multa poderá ser calculada sobre o valor total do contrato. Contudo, a qualquer momento, em decorrência do atraso, poderá, justificadamente, rescindir o contrato e/ou imputar à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

b) Pelo não fornecimento dos materiais a contento, sem justa causa, será aplicado multa na razão de até 15% (quinze por cento) do valor do contrato, podendo, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

c) Quando da reincidência em irregularidades notificadas pelo Município, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente a infração cometida conforme subitens anteriores, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

d) Pela apresentação de documentação falsa, retardamento na execução do objeto, não manutenção da proposta, comportamento inidôneo e fraude ou falha na execução do contrato poderá ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo, neste caso, ser aplicada multa de até 30% sobre o valor total contratado.

e) Pelo descumprimento das normas relativas à segurança do trabalho, será aplicada multa na razão de 02% (dois por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração cometida pela licitante vencedora, podendo, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

28.2 As multas a que aludem as cláusulas anteriores não impedem que o Município rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

28.3 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada da garantia, quando prestada, ou dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município e, se for o caso, cobrada judicialmente.

28.4 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao Contratado o contraditório e a ampla defesa.

29. DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

29.1 Fica assegurado ao Município de Doutor Ricardo, o direito de, a qualquer tempo, antes da contratação, revogar a presente Licitação, por interesse público, decorrente de fato superveniente,



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

devidamente comprovado, suficiente para justificar o ato, sem que assista às licitantes direito à indenização.

29.2 A autoridade competente poderá ainda, anular a presente Licitação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e devidamente fundamentado.

30. DA IMPUGNAÇÃO

30.1 É facultado a qualquer cidadão solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar, por escrito, os termos do presente Edital, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

30.2 A impugnação interposta deverá ser protocolizada no Setor de Licitações.

30.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do Edital, decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

30.4 Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, data de, exclusivamente, por meio eletrônico, via e-mail: licitacoes@doutorricardo.rs.gov.br.

31. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

31.1 Os interessados deverão estudar minuciosa e cuidadosamente o Edital e seus anexos, bem como todas as instruções, termos e especificações técnicas presentes, informando-se de todas as circunstâncias ou detalhes que possam de algum modo afetar a aferição dos custos e prazos envolvidos na execução do objeto desta licitação.

31.2 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

31.3 A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.

31.4 É facultada ao Pregoeiro e Equipe de Apoio ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

31.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

31.6 A licitante vencedora submete-se às exigências, descontos e/ou retenções exigidos pelo INSS, IR e ISS.

31.7 O Edital e seus anexos poderão ser lidos e/ou obtidos no órgão, situado na Rodovia RS/332, no KM 21, nos dias úteis, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os referidos documentos, também, estão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico www.doutorricardo.rs.gov.br.

31.8 Em caso de cobrança pelo fornecimento de cópia da íntegra do Edital e de seus anexos, o valor se limitará ao custo efetivo da reprodução gráfica de tais documentos, nos termos do artigo 32, § 5º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

31.9 Os casos omissos serão dirimidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.

31.10 Fica eleito o Foro de Encantado - RS, com renúncia dos demais por mais privilegiado que sejam, para dirimir quaisquer questões oriundas desta licitação, bem como do contrato a ser celebrado, depois de esgotadas todas as vias administrativas.

31.11 Informações complementares sobre o presente Edital poderão ser obtidas através do telefone (51) 3612-2010 e e-mail: licitacoes@doutorricardo.rs.gov.br. Se referentes a condições específicas para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, deverão ser solicitadas à



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

Comissão, por escrito, no endereço indicado para recebimento das propostas, no máximo em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da Licitação. As licitantes que tiverem eventuais dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidas durante o expediente da Prefeitura Municipal de Doutor Ricardo, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a abertura da Licitação, no Setor de Licitações, sito no Centro Administrativo Municipal, na Rodovia RS 332, KM 21, Doutor Ricardo-RS. A licitante interessada poderá adquirir cópia do presente Edital junto à Secretaria de Administração do Município.

31.12 Integram este Edital os seguintes ANEXOS:

- Anexo I – Termo de Referência.
- Anexo II – Modelo de credenciamento específico.
- Anexo III – Modelo de Declaração de superveniência de fato impeditivo para habilitação.
- Anexo IV – Modelo de Declaração de cumprimento do art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.
- Anexo V – Modelo de Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação.
- Anexo VI – Modelo opcional de renúncia ao prazo recursal.
- Anexo VII – Proposta Financeira.
- Anexo VIII – Minuta do Ata de Registro de Preços.

Doutor Ricardo - RS, 18 de junho de 2020.

CATEA MARIA BORSATTO ROLANTE
PREFEITA MUNICIPAL DOUTOR RICARDO - RS

Este Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº016/2020, para fins de REGISTRO DE PREÇOS, foi revisado em 16 de junho de 2020, e está de acordo com a legislação vigente e pertinente a matéria, ressalvado quanto ao objeto, uma vez que este exame desborda da análise jurídica. Segue Minuta de Contrato. Publique-se.

SEBASTIÃO LOPES ROSA DA SILVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL
OAB/RS 25.753



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente Termo de Referência tem como objetivo a eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, de acordo com os quantitativos e as especificações mínimas constantes neste Termo de Referência.

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, de acordo com os quantitativos e as especificações mínimas as seguir descritas.

3. JUSTIFICATIVA

3.1 O Registro de preços se faz necessário para abastecimento das diversas Secretarias, Departamentos, a fim de atender todos os programas e projetos desenvolvidos pela municipalidade.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1 O prazo para a entrega dos materiais e/ou produtos é de 05 (cinco) dias a contar do recebimento da nota de empenho.

5. VALOR ESTIMADO POR ITEM:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Unitário	Total
1	ABACAXI, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS.	240	UN	6,2450	1.498,80
2	ABACAXI EM CALDA, EM RODELAS, LATA DE 450 GRAMAS.	25	UN	9,9800	249,50
3	ACHOCOLATADO EM PÓ NÃO ADOÇADO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	73	UN	4,6450	339,09
4	AÇÚCAR BRANCO 2KG AÇÚCAR BRANCO, EMBALAGEM DE 2 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	60	UN	5,0950	305,70
5	AÇÚCAR BRANCO 5KG AÇÚCAR BRANCO, EMBALAGEM DE 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA	268	UN	12,3950	3.321,86
6	AÇÚCAR MASCAVO AÇÚCAR DE MASCAVO, FEITO À BASE DE CANA DE AÇÚCAR EM EMBALAGEM DE 500 G	45	UN	6,8950	310,28
7	AÇÚCAR REFINADO BRANCO, EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	20	UN	3,1950	63,90



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA				
8	ÁGUA MINERAL COM GÁS (500ML) ÁGUA MINERAL COM GÁS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM PESO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO. GARRAFAS DE 500ML	290	UN	1,7667	512,33
9	ÁGUA MINERAL COM GÁS GELADA ÁGUA MINERAL COM GÁS, GELADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM PESO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO. GARRAFAS DE 500ML	240	UN	1,7667	424,00
10	ÁGUA MINERAL EM BOMBONA ÁGUA MINERAL, EM BOMBONA DE 20 LITROS	142	UN	17,3000	2.456,60
11	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (500 1ML) ÁGUA MINERAL SEM GÁS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM PESO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO. GARRAFAS DE 500ML	360	UN	1,7602	633,67
12	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GELADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM PESO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO. GARRAFAS DE 500ML	290	UN	1,7667	512,33
13	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 02 LITROS COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA FILTRADA COM TEOR DE CLORO ATIVO, NO MÍNIMO DE 2,0%. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO.	380	UN	4,0950	1.556,10
14	ÁLCOOL 92,80%	340	L	7,4098	2.519,33
15	ÁLCOOL EM GEL, 70% ÁLCOOL EM GEL (70%) EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. CONTENDO EM SEU ROTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE, Nº E VALIDADE DO PRODUTO.	940	UN	13,9950	13.155,30
16	ÁLCOOL EM GEL (70%) EM EMBALAGEM DE 4,7 KG. CONTENDO EM SEU ROTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE, Nº E VALIDADE DO PRODUTO.	50	UN	65,0000	3.250,00
17	ÁLCOOL ETÍLICO 1L ÁLCOOL ETÍLICO EMBALAGEM DE 1.000 ML DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, CONTENDO EM SEU ROTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE, Nº E VALIDADE DO PRODUTO.	380	UN	8,9900	3.416,20
18	ÁLCOOL ETÍLICO (70%) LIQUIDO INFLAMAVEL 70 GH ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO EM SEU ROTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TECNICO, Nº DO LOTE, Nº E VALIDADE DO PRODUTO.	2380	L	9,4900	22.586,20
19	AMACIANTE DE ROUPAS AMACIANTE, DE ROUPAS EM	450	UN	6,3400	2.853,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	EMBALAGEM DE 02 LITROS. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO.				
20	AMEIXA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	112	KG	9,9450	1.113,84
21	AMENDOIM COM CASCA, TORRADO	125	KG	14,9100	1.863,75
22	AMENDOIM DESCASCADO E CRU, SELECIONADO TIPO I EM PACOTES DE 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	153	PCT	6,1450	940,19
23	AMIDO DE MILHO (KG), EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	17	UN	6,1450	104,47
24	ANIS ESTRELADO	25	PCT	4,8000	120,00
25	ANTI - MOFO ANTI MOFO - CONCENTRADO 1 LITRO IDEAL PARA REMOVER MOFO DE CALÇADAS E PAREDES	365	UN	5,8900	2.149,85
26	APRESUNTADO EM FATIAS EMBALAGEM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	60	KG	23,0000	1.380,00
27	ARROZ TIPO 1 5KG ARROZ TIPO 1, EMBALAGEM DE 5KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	65	UN	14,2400	925,60
28	BALAS PACOTES DE BALAS, EMBALAGEM COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	85	PCT	5,2450	445,83
29	BALDE PLÁSTICO 10 L BALDE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	35	UN	11,3750	398,13
30	BALDE PLÁSTICO 15L BALDE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	34	UN	14,4950	492,83
31	BANANA CATURRA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COR UNIFORME E LIMPAS.	380	KG	3,4876	1.325,30
32	BANANA NANICA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COR UNIFORME E LIMPAS.	280	KG	3,3950	950,60
33	BARQUETE DE MASSA FINA CROCANTE RECHEADA COM MAIONESE, QUEIJO, PRESUNTO, PEPINO/ OU PEITO DE	10000	UN	0,0000	0,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	FRANGO DESFIADO				
34	BATATA DOCE ASSADA, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES.	305	KG	8,9000	2.714,50
35	BATATA PALHA, 120G BATATA PALHA, PACOTE DE 120 GRAMAS SEM GORDURA TRANS., COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	30	KG	5,4300	162,90
36	BATATA PALHA, 500G BATATA PALHA, PACOTE DE 500 GRAMAS SEM GORDURA TRANS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40	PCT	14,0000	560,00
37	BICARBONATO DE SÓDIO, PACOTE DE 100GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	40	UN	1,8500	74,00
38	BISCOITO CREAM-CRACKER OU ÁGUA E SAL, SABOR E COR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, EMBALAGEM DE 400G, DUPLA FACE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	165	PCT	5,3633	884,95
39	BISCOITO DOCE TIPO COLONIAL, 350G BISCOITO DOCE TIPO COLONIAL, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	210	PCT	6,4933	1.363,60
40	BISCOITO SORTIDO DOCE, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	130	PCT	6,7450	876,85
41	BISCOITO TIPO MARIA, ÍNTEGROS, SABOR E COR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, EMBALAGEM DUPLA FACE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA	175	PCT	5,4681	956,92



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	ENTREGA.				
42	BOLACHA RECHEADA, EMBALAGEM DE 140 GRAMAS, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	125	UN	1,7950	224,38
43	BOLACHA WAFER EM DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 115 GRAMAS COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	125	UN	1,8967	237,08
44	BOLO DE AIPIM, PEDAÇOS DE 50G, COM SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, MACIO, SEM COBERTURA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	6250	UN	2,6450	16.531,25
45	BOLO SABORES DIVERSOS (CHOCOLATE, COCO, MILHO, LARANJA E LIMÃO), PEDAÇOS DE 50G, COM SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, MACIO, SEM COBERTURA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, E FEITA NO DIA DA ENTREGA.	7600	UN	2,4700	18.772,00
46	BOLO SALGADO, UNIDADES DE 50G, COM CARNE MOÍDA, PRESUNTO, QUEIJO, ORÉGANO. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, E FEITA NO DIA DA ENTREGA.	7500	UN	2,0000	15.000,00
47	BOMBAS OU CAROLINAS, UNIDADES DE 30G, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COBERTURA DE CHOCOLATE OU FONDANT E RECHEIO DE CHOCOLATE OU CREME DE BAUNILHA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, E FEITA NO DIA DA ENTREGA.	2800	UN	1,7857	5.000,00
48	BOMBOM PACOTES DE BOMBONS, EMBALAGEM COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	240	PCT	29,9950	7.198,80
49	CAFÉ EM PÓ EMBALADO A VÁCUO, FORTE, EMBALAGEM DE 500GRAMAS, GRÃOS SELECIONADOS, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFÉ, MOÍDOS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	30	UN	8,5450	256,35
50	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO, DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO,	204	UN	12,5950	2.569,38



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
51	CAIXA DE BOMBOM, 180G	115	CX	9,9900	1.148,85
52	CALDO DE GALINHA TABLETE, EMBALAGEM DE 126 G COM TABLETES DE 19G CADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	25	UN	3,0950	77,38
53	CANELA EM PAU, EMBALAGEM 50 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDICAR MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	137	UN	5,3950	739,12
54	CANELA MOÍDA, EMBALAGEM 25 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDICAR MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	36	UN	3,7750	135,90
55	CARGA DE GÁS 13 KG	172	UN	88,0000	15.136,00
56	CARGA GÁS 45 KG - GLP CARGA DE GÁS GLP, 45KG PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A PISCINA TÉRMICA	31	UN	0,0000	0,00
57	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º, CONGELADA, ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA.	170	KG	23,4500	3.986,50
58	CEBOLA, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM PERFURAÇÕES.	60	KG	4,9900	299,40
59	CENOURA, TAMANHO MÉDIO FRESCA SEM MACHUCADO	35	KG	4,5236	158,33
60	CERA COMPOSTA POR SOLVENTE, 20KG CERA COMPOSTA POR SOLVENE ESPECIAL DESODORIZADOS QUE PROPORCIONAM MENOR GRAU DE ODORERS DE SOLVENE ELABORADA ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO EM GRANDES AREAS, CREMOSA PARA FACILITAR A APLICAÇÃO COM RODO. BALDES COM 20KG	11	BL	0,0000	0,00
61	CERA INCOLOR LÍQUIDA 750ML CERA INCOLOR LÍQUIDA 750 ML, COMPOSTOS DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS TENSO ATIVOS NÃO ANIÔNICOS POLÍMERO ACRÍLICO, RESINA NATURAL ALCALINIZADA, PERFUME SUAVE, CORANTE E ÁGUA IDEAL PARA MADEIRA, LAJOTAS E LAMINADOS, COM BOM RENDIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL NO ROTULO DA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	50	UN	11,4900	574,50
62	CERA INDUSTRIAL ALTO BRILHO, EMBALAGEM 5 L CERA	139	UN	50,0000	6.950,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	INDUSTRIAL ALTO BRILHO INCOLOR DE ALTA PERFORMANCE PARA PISOS POLIDOS, EMBALAGEM DE 5 LTS				
63	CHÁ EM CAIXA COM 10 SACHE SABORES DIVERSOS.	155	UN	4,8950	758,73
64	CHIPAS TIPO URUGUAIA - COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, PESANDO EM MÉDIA 25 GRAMAS E FEITOS NO DIA DA ENTREGA. ENTREGUE EM EMBALAGENS ATÓXICAS.	3100	UN	0,0000	0,00
65	CHOCOLATE GRANULADO, 150G CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM DE 150 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	35	PCT	3,5950	125,83
66	CORO 3 EM 1,10 KG	135	BL	249,0000	33.615,00
67	COCO RALADO PURO, DE BAIXO TEOR DE GORDURA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR- EMBALAGEM DE 100GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	44	UN	3,3950	149,38
68	COLA INSTANTÂNEA 3 GR, SUPER FORTE, RESISTENTE, TAMPA COM PINO ANTI - EMTUPIMENTO, COLAGEM TRANSPARENTE E INSTANTÂNEA COLA QUASE TODOS OS MATERIAIS	90	UN	6,1450	553,05
69	COMPOSTO CHÁ MATE COMPOSTO CHÁ-MATE EMBALAGEM DE 500G	26	UN	5,6000	145,60
70	COPOS PLÁSTICOS (180 ML) COPOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 180ML	1280	TI	6,3500	8.128,00
71	COPOS PLÁSTICOS (200 ML) COPOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 200ML	2560	TI	6,2450	15.987,20
72	COPOS PLÁSTICOS (300 ML) COPOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 300ML	450	TI	7,6950	3.462,75
73	COPOS PLÁSTICOS (50 ML) COPOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 50ML	170	TI	3,2400	550,80
74	COPOS PLÁSTICOS (80 ML) COPOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 80ML	440	TI	3,9900	1.755,60
75	CRAVO, EMBALAGEM 50GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. INDICAR MARCA.	87	PCT	6,3950	556,37



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

76	CREME À BASE DE CHANTILLY, EM EMBALAGEM DE 200 ML	20	UN	4,6400	92,80
77	CREME DE LEITE EM EMBALAGEM DE 200 GR.	90	UN	2,7950	251,55
78	CROISSANT SEMI FOLHADO, DOCE OU SALGADO, EM DIVERSOS SABORES COM RECHEIO, UNIDADE DE 30G. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, E FEITA NO DIA DA ENTREGA.	8350	UN	0,0000	0,00
79	CUCA CASEIRA RECHEADA EM DIVERSOS SABORES, DE 450 G, CONTENDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, AÇÚCAR, LEITE, SAL, MANTEIGA, FERMENTO, OVOS E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA (NÃO PODE SER EMBALADO QUENTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL E PESO.	310	UN	8,1200	2.517,20
80	CUCA CASEIRA SIMPLES, DE 450 G, CONTENDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, AÇÚCAR, LEITE, SAL, MANTEIGA, FERMENTO, OVOS E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA (NÃO PODE SER EMBALADO QUENTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL E PESO.	620	UN	7,0950	4.398,90
81	DESENTUPIDOR DE PIA E RALOS 300 GRS	26	UN	16,2450	422,37
82	DESINCRUSTANTE EMBALAGEM DE 5L, PARA LIMPEZA PESADA	84	UN	0,0000	0,00
83	Desinfetante, germicidas e bactericidas de amplo espectro DESINFETANTE, GERMICIDAS E BACTERICIDAS DE AMPLO ESPECTRO. COM AGENTES BACTERIOSTÁTICOS QUE PERMITEM O CONTROLE DE PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIA POR NO MÍNIMO 12 HORAS. PODE SER DILUÍDO EM ATÉ 50 PARTES DE ÁGUA.COM AGENTE TENSOATIVO ANIÔNICO BOMBONAS COM 5 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	610	UN	0,0000	0,00
84	DESINFETANTE SANITÁRIO, LÍQUIDO COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 L. (EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS), DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO.	930	UN	5,8000	5.394,00
85	DETERGENTE EM PÓ, CAIXA EM PAPELÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO.	510	UN	9,8000	4.998,00
86	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL E NEUTRO, EMBALAGEM DE 500ML.	500	UN	2,1000	1.050,00
87	DOCE DE FRUTAS DOCE DE FRUTA (KG), EMBALAGEM DE ATÉ 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA	35	KG	9,9900	349,65



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	ENTREGA E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA. I				
88	DOCE DE LEITE 1KG DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA. INDICAR MARCA.	20	UN	17,0000	340,00
89	DOCINHOS, COM BASE DE LEITE CONDENSADO, UNIDADES DE 20G, DIVERSOS SABORES, CHOCOLATE, COCO, AMENDOIM, NOZES, COM RENDA E PELOTINES. COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COBERTURA DIVERSAS (CHOCOLATE GRANULADO, COCO, CONFEITOS). ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA.	7500	UN	1,2500	9.375,00
90	EMPADINHA, 23G EMPADINHA, UNIDADE COM 23G, SABOR E COR CARACTERÍSTICA, TEXTURA CROCANTE, COM RECHEIOS DIVERSOS (FRANGO, BACON, QUEIJO). ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	7500	UN	2,0000	15.000,00
91	EMPADINHA ABERTA COM COCO, UNIDADE COM 40G, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, COM RECHEIO DE COCO. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, E FEITA NO DIA DA ENTREGA.	5600	UN	2,0000	11.200,00
92	ERVA DOCE, TIPO TEMPERO EM EMBALAGEM DE 40 GRAMAS	26	UN	3,5250	91,65
93	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO 1KG ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG	500	UN	7,9933	3.996,67
94	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, 500G ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EM EMBALAGEM DE 500 G	110	UN	5,9950	659,45
95	ERVILHA, 200 G SACHÊ ERVILHA (200G), EMBALAGEM TIPO SACHÊ, COM PESO DRENADO DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	50	UN	2,0300	101,50
96	ERVILHA EM CONSERVA, 200G LATA ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LATAS DE 200G	20	LT	2,1450	42,90
97	ERVILHA EM CONSERVA, 2KG ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LATAS DE 2KG	6	LT	0,0000	0,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

98	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA E CHÃO, DE MATERIAL SINTÉTICO, COM CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO E ANATÔMICO.	43	UN	5,2950	227,69
99	ESCOVA PLÁSTICA PARA VASO SANITÁRIO, DE MATERIAL SINTÉTICO, COM CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO E ANATÔMICO.COM SUPORTE	85	UN	10,6450	904,83
100	ESFREGÃO DE AÇO PARA LOUÇA	125	UN	1,2450	155,63
101	ESPANADOR PENA DE AVESTRUZ	18	UN	25,2222	454,00
102	ESPONJA ANTIADERENTE 75X110MM	690	UN	3,4000	2.346,00
103	EXTRATO DE TOMATE, 850G EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO DO PRODUTO. LATAS DE 850G	45	LT	9,5950	431,78
104	FARINHA DE MILHO FINA FARINHA DE MILHO, FINA, EMBALAGEM DE 02 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	260	UN	6,7450	1.753,70
105	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (5 KG), ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	148	UN	13,2450	1.960,26
106	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, 1KG FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, 1 KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40	UN	3,2400	129,60
107	FEIJÃO PRETO, 1KG FEIJÃO PRETO, TIPO 01, EMBALAGEM DE 01 KG, SEM SUJIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	55	PCT	8,1450	447,98
108	FERMENTO BIOLÓGICO, 500G FERMENTO BIOLÓGICO, EMBALAGEM DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INDICAR MARCA.	12	UN	16,5967	199,16
109	FERMENTO QUÍMICO, 100G FERMENTO QUÍMICO, INSTANTÂNEO PARA BOLOS, EMBALAGEM 100 GRAMAS,	50	UN	5,1450	257,25



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
110	FIBRA DE LIMPEZA, MULTI USO PRODUTO NÃO TECIDO ABASE DE FIBRA SINTETICA EM MINERAL, ABRASIVO [, UNIDOS POR RESINA A PROVA DE ÁGUA, USADA NA LIMPEZAZ PESADA. DIMENSOES MINIMAS DE 10CM X26CM.ROTULO COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO LOTE E PROCEDENCIA, BEM COMO A DATA DE FABRICÇÃO E VALIDADE.REGITRO NA ANVISA E NO MINISTERIO DA SAÚDE.VALIDADE MINIMA DE 12 MESES. FIBRA DE LIMPEZA, MULTI USO PRODUTO NÃO TECIDO ABASE DE FIBRA SINTETICA EM MINERAL, ABRASIVO [, UNIDOS POR RESINA A PROVA DE ÁGUA, USADA NA LIMPEZAZ PESADA. DIMENSOES MINIMAS DE 10CM X26CM.ROTULO COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO LOTE E PROCEDENCIA, BEM COMO A DATA DE FABRICÇÃO E VALIDADE.REGITRO NA ANVISA E NO MINISTERIO DA SAÚDE.VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	272	UN	9,8000	2.665,60
111	FILME PLÁSTICO PVC DOMÉSTICO 28 X 30 MTFILME PLÁSTICO DE PVC ESTICÁVEL É PRODUZIDO POR RESINAS DE PVC, UMA PELÍCULA DESENVOLVIDA PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS ALIMENTOS, GARANTINDO QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO OU MANTIDO EM PERFEITO ESTADO POR MAIS TEMPO. O FILME DE PVC É TRANSPARENTE PERMITINDO QUE O PRODUTO POSSA SER VISUALIZADO PELO CLIENTE, SEM CONTAR QUE É UM FILME PLÁSTICO INODORO COM EXCELENTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, GARANTINDO SEGURANÇA E FRESCOR O TEMPO TODO	32	RL	4,6450	148,64
112	FÓSFORO DE MADEIRA GRANDE CAIXA COM 240 PALITOS	53	UN	4,0950	217,04
113	FRANGO, COXA E SOBRECOXA CONGELADO FRANGO, COXA E SOBRE COXA CONGELADO (KG). EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	KG	7,2950	1.459,00
114	GARRAFÕES PLÁSTICOS, 20L GARRAFÕES PLÁSTICOS, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ENVASE DE ÁGUA MINERAL.	5	UN	25,0000	125,00
115	GELATINA, 45G GELATINA EM EMBALAGEM DE 45 GRAMAS, DIVERSOS SABORES.	160	UN	1,4000	224,00
116	GELATINA EM EMBALAGEM DE 1KG DIVERSOS SABORES.	25	UN	0,0000	0,00
117	GRANULADO COLORIDO, 500G GRANULADO COLORIDO PARA COBERTURA PESO 500GRS	20	UN	11,0000	220,00
118	GROSTOLI, UNIDADE DE 40G. COM COBERTURA DE	8330	UN	0,0000	0,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	AÇÚCAR REFINADO E CANELA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, E FEITA NO DIA DA ENTREGA.				
119	GUARDANAPO DE PAPEL (21 X 22) GUARDANAPO DE PAPEL, NA COR BRANCA, MEDIDAS: 21X22CM COM 100 UNIDADES.	630	UN	1,4004	882,25
120	GUARDANAPOS DE PAPEL (20 X 23) GUARDANAPO DE PAPEL EM PACOTES COM 50 UNIDADES DE 20X23CM	420	UN	1,7367	729,40
121	GUARDANAPOS DE PAPEL (30 X 33) GUARDANAPO DE PAPEL EM PACOTES COM 50 UNIDADES DE 30X33CM	420	UN	2,6450	1.110,90
122	INSETICIDA AEROSSOL CONTENDO 300ML	291	UN	11,9900	3.489,09
123	IOGURTE SABORES DIVERSOS IOGURTE, SABORES (LITRO), EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	140	L	5,9450	832,30
124	IOGURTE, SABOR MORANGO (LITRO), PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA DE FRUTA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO DE ALTA DENSIDADE (SAQUINHO) DE 1L. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB REFRIGERAÇÃO DE ATÉ 10°C. REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	30	L	6,2000	186,00
125	ISQUEIRO A GÁS	39	UN	4,1500	161,85
126	LÃ DE AÇO FINA 8X1	195	UN	2,4000	468,00
127	LARANJA PARA SUCO, KG LARANJA SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS	303	KG	3,1170	944,45
128	LEITE CONDENSADO, EM EMBALAGEM DE 395G.	100	UN	3,7950	379,50
129	LEITE DE COCO, EM EMBALAGEM DE 200 ML.	25	UN	3,5450	88,63
130	LEITE EM PÓ, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 400 GRAMAS	40	LT	11,3950	455,80
131	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, CAIXINHA COM 1L, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	210	L	3,4450	723,45
132	LIMÃO PARA SUCO SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS	79	KG	3,7400	295,46
133	LIMPA VIDROS, 500ML LIMPA VIDROS, CRISTAL COM GATILHO RECKITT PÉ EMBALAGEM DE 500ML NA VERSÃO PULVERIZADORA, NÃO CONTÉM AMÔNIA EM SUA FÓRMULA	192	UN	8,9450	1.717,44



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

134	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200ML, COMPOSTO DE CERA NATURAL E SINTÉTICA, SILICONE TENSO ATIVO, NÃO IÔNICO, SOLUBIZANTE E VEÍCULO, ESSÊNCIA LAVADA. VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES.	150	UN	5,9950	899,25
135	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, LISA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, SUPERFÍCIE LISA, TAMANHO G, M, P AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CA, PARA USO MÉDICO	152	CX	9,0000	1.368,00
136	LUVAS DE LÁTEX FORADA LUVAS DE LÁTEX, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO M, G FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE, EM EMBALAGEM COM PAR, COM CA.	84	UN	9,0000	756,00
137	MAÇÃ FUGI MAÇÃ FUJI, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	325	KG	5,4900	1.784,25
138	MAIONESE, 500G MAIONESE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO DO PRODUTO. POTES DE 500G	50	PT	4,2450	212,25
139	MAMÃO FORMOSA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS	244	KG	4,9850	1.216,34
140	MANGUEIRA PLÁSTICA, 30 M MANGUEIRA PLASTICA PARA JARDIM DE 30 METROS	9	UN	0,0000	0,00
141	MANGUEIRA SANFONADA EXPANSÍVEL 15 M	5	UN	0,0000	0,00
142	MANTEIGA SEM SAL, 200G MANTEIGA DE LEITE SEM SAL EMBALAGEM DE 200GRS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INDICAR MARCA	40	UN	9,0450	361,80
143	MARGARINA VEGETAL, 500G MARGARINA VEGETAL, SEM SAL, ISENTA DE GORDURA TRANS., EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRE	25	UN	5,1900	129,75
144	MASSA PARA PASTEL TAMANHO GRANDE (500G), EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. INDICAR MARCA.	50	UN	5,7950	289,75
145	MASSA TIPO CASEIRA, COM OVOS, EMBALAGEM COM	130	UN	4,5000	585,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 400G.				
146	MELADO (700ML), EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	32	UN	10,0000	320,00
147	MELANCIA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS.	365	KG	7,9500	2.901,75
148	MELÃO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS.	315	KG	8,0000	2.520,00
149	MILHO EM CONSERVA, 200G MILHO EM CONSERVA, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LATAS DE 200G	90	LT	2,7000	243,00
150	MILHO EM CONSERVA, 2KG MILHO EM CONSERVA, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LATAS DE 2KG	6	LT	0,0000	0,00
151	MINI CACHORRO QUENTE, UNIDADE DE 30G, FEITO COM PÃO SEMI DOCE, MOLHO DE TOMATE, TEMPEROS DIVERSOS E SALSICHA PICADA ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA	9600	UN	3,0000	28.800,00
152	MINI PÃO DE QUEIJO, UNIDADE DE 20 G, FEITO À BASE DE POLVILHO AZEDO, QUEIJO, ÓLEO E OVOS. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA	10100	UN	2,5000	25.250,00
153	MINI PIZZA, UNIDADE DE 30G, DIVERSOS SABORES, FEITO COM MASSA DE PIZZA, QUEIJO, ORÉGANO, E SABORES DIVERSOS COMO PRESUNTO, BRÓCOLIS, MILHO, FRANGO. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	9530	UN	2,5000	23.825,00
154	MINI SANDUÍCHE INTEGRAL MINI SANDUÍCHE, NATURAL INTEGRAL, UNIDADE DE 60G, FEITO COM PÃO INTEGRAL, PRESUNTO, QUEIJO PRATO, TOMATE E MARGARINA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	8730	UN	3,0000	26.190,00
155	MINI SANDUÍCHE NORMAL MINI SANDUÍCHE, UNIDADE DE 27G, FEITO COM PÃO BRANCO, PRESUNTO, QUEIJO PRATO, TOMATE E MAIONESE. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	8630	UN	3,0000	25.890,00
156	MINI SONHOS, UNIDADE DE 40G, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COBERTURA DE AÇÚCAR REFINADO	8500	UN	1,8000	15.300,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	E CANELA E RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CREME DE BAUNILHA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.				
157	MORANGO SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS, BANDEJAS COM 250G	150	KG	4,9950	749,25
158	MORCELA BRANCA EM FATIAS, EMBALAGEM DE 230 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	410	UN	4,8000	1.968,00
159	MORCELA VERMELHA EM FATIAS, EMBALAGEM DE 230 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	410	UN	4,8000	1.968,00
160	MORTADELA EM CUBOS MORTADELA, EM CUBOS, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM DE KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100	KG	9,5000	950,00
161	NATA, POTE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	60	UN	6,2500	375,00
162	NÉCTAR DE FRUTAS, GELADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. TETRA PAK.	160	UN	7,0000	1.120,00
163	NECTARINA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	100	KG	13,0000	1.300,00
164	NOZ - MOSCADA NOZ-MOSCADA, PCT COM 2 UN IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	21	UN	3,3000	69,30
165	ODORIZADOR DE AMBIENTE ODORIZADOR, DE AMBIENTE EM SPRAY, AEROSSOL, COM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, 360ML	212	UN	9,9900	2.117,88
166	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900ML, NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	246	UN	4,2950	1.056,57
167	OVOS DE GALINHA, TIPO 2, GRANDES, INTEIROS, SEM	270	DZ	7,2633	1.961,10



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	RACHADURAS E LIMPOS. EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE E AVIÁRIO DE ORIGEM, COM REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA.				
168	PÁ (CANO CURTO) PÁS PARA RECOLHIMENTO DE LIXO, PLÁSTICA COM CABO CURTO.	26	UN	5,0000	130,00
169	PÁ (CANO LONGO) PÁS PARA RECOLHIMENTO DE LIXO, PLÁSTICA COM CABO LONGO DOBRÁVEL	26	UN	18,0000	468,00
170	PAÇOQUINHA A BASE DE AMENDOIM APROXIMADAMENTE 20GRS	5200	UN	1,0000	5.200,00
171	PACOTE DE PIRULITO PACOTES DE PIRULITO, EMBALAGEM DE 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	175	UN	4,9900	873,25
172	PALHA DE AÇO CARBONO, EMBALADO EM UNIDADES SEPARADAS DE 25 GRAMAS.	117	UN	2,9900	349,83
173	PALITO DENTAL CAIXA COM 200 UNIDADES	130	UN	2,8000	364,00
174	PANO DE PRATO 50X70CM PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO NO MÍNIMO 50X70CM.	520	UN	8,0000	4.160,00
175	PÃO CASEIRO, DE 500G, CONTENDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, AÇÚCAR, LEITE, SAL, MANTEIGA, FERMENTO, OVOS E ÁGUA. EMBALAGEM ATÓXICA E FEITA NO DIA DA ENTREGA.	230	UN	7,1000	1.633,00
176	PÃO DE MILHO FATIADO, DE 500G, EMBALAGEM ATÓXICA E FEITA NO DIA DA ENTREGA.	200	UN	7,1000	1.420,00
177	PÃO FATIADO, UNIDADE COM 500G CADA, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA.	200	UN	7,1000	1.420,00
178	PÃO FRANCÊS (KG), UNIDADE DE 50G, FRESCO, MIOLO MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	540	KG	10,2500	5.535,00
179	PÃO FRANCÊS SEMI-INTEGRAL (KG), UNIDADE DE 50G, FRESCO, MIOLO MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. INDICAR MARCA.	500	KG	10,7500	5.375,00
180	PÃO PARA CACHORRO QUENTE (KG) PÃO PARA CACHORRO QUENTE, UNIDADE DE 50G, FRESCO, MACIO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	700	KG	12,0000	8.400,00
181	PAPEL ALUMÍNIO, 7M E MEIO POR 30 CM.	97	RL	4,0000	388,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

182	PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, MACIO ABSORVENTE, PICOTADO, NEUTRO, PACOTE DE 4 ROLOS, 30MT X 10CM CADA ROLO, FOLHA DUPLA EXTRA MACIO COM FOLHAS SUAVES 100% CELULOSE EXTRA VIRGEM.	3500	PCT	5,4000	18.900,00
183	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA EMBALAGEM DE 4 ROLOS DE 30 METROS BRANCO	5050	PCT	5,4000	27.270,00
184	PAPEL TOALHA, NAS DIMENSÕES 23X20CM EM FARDO DE 1000 UNIDADES.	5140	FD	14,0000	71.960,00
185	PAPEL TOALHA EM PACOTES COM DUAS BOBINAS DE 22X20 CM	4325	UN	3,9900	17.256,75
186	PASTÉIS FRITOS, 100G PASTÉIS FRITOS, UNIDADE DE 100G, COM RECHEIO DE RÊS OU FRANGO OU QUEIJO. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA	4000	UN	1,5000	6.000,00
187	PASTÉIS FRITOS, 23G PASTÉIS FRITOS, UNIDADE DE 23G CADA, COM RECHEIO DIVERSOS SABORES. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	11600	UN	0,9000	10.440,00
188	PASTEL DE FORNO, UNIDADE DE 23G CADA, DIVERSOS SABORES (RÊS, QUEIJO, REQUEIJÃO, PALMITO, FRANGO). ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, ASSADO NO DIA DA ENTREGA.	11200	UN	1,5000	16.800,00
189	PASTEL FOLHEADO, UNIDADE COM 23G. FEITO COM MASSA SEMIFOLHADA, COM RECHEIO DE CALABRESA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	10700	UN	1,5000	16.050,00
190	PEDRA SANITÁRIA - 25G, PRINCÍPIO ATIVO P ? DICLOROBENZENO, 98,5% COM HASTE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	450	UN	3,2000	1.440,00
191	PEITO DE FRANGO, 1KG PEITO DE FRANGO, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA.	20	UN	12,9950	259,90
192	PERCEVEJO LATONADO, ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	128	CX	5,7500	736,00
193	PÊSSEGO, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	130	KG	9,2500	1.202,50
194	PÊSSEGO EM CALDA, EM METADES EM EMBALAGEM DE 450 GRAMAS.	60	UN	8,3000	498,00
195	PILHAS ALCALINAS AA PEQUENAS PILHAS ALCALINAS AA PEQUENA, EM PACOTES DE 02 UNIDADES.	670	UN	6,3950	4.284,65
196	PILHAS ALCALINAS MÉDIAS PILHAS ALCALINAS, TAMANHO MÉDIAS	650	UN	4,7450	3.084,25
197	PILHAS ALCALINAS PALITO AA	650	UN	4,0950	2.661,75
198	PILHAS ALCALINAS TAMANHO GRANDE PILHAS ALCALINAS, TAMANHO GRANDE	190	UN	3,3950	645,05
199	PIPOCA EM GRÃO (500G), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO,	70	UN	3,3450	234,15



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
200	PÓ PARA PUDIM, COLORIDO AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE EM CAIXAS DE 50 GRAMAS DE VÁRIOS SABORES	40	UN	1,9000	76,00
201	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL GRANDE PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE DE 21 CM DE DIÂMETRO, EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	720	UN	2,6750	1.926,00
202	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL MÉDIO PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO DE 15 CM DE DIÂMETRO, EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	1900	UN	1,7950	3.410,50
203	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES	95	PCT	3,6895	350,50
204	PRENDEDORES DE ROUPA EM PLÁSTICO COM EMBALAGEM DE 12 UNIDADES	75	UN	4,5250	339,38
205	PRODUTO PARA LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS, TRATADOS COM CERAS LUSTRÁVEIS OU NÃO. DEIXA UMA FINA PELÍCULA QUE RENOVA O BRILHO REMOVIDO POR CAUSA DO TRÁFEGO. PODE SER DILUÍDO EM ATÉ 25 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM EM LITRO.	180	UN	10,8000	1.944,00
206	PULVERIZADOR, BORRIFADOR SPRAY, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML	9	UN	8,0000	72,00
207	QUEIJO FATIADO, 150G QUEIJO FATIADO EMBALAGEM 150 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	85	UN	5,3324	453,25
208	QUEIJO FATIADO TIPO LANCHE, 1KG QUEIJO FATIADO, TIPO LANCHE, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	150	UN	29,0000	4.350,00
209	QUEIJO MEIA LUA, TIPO LANCHE, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	50	UN	29,0000	1.450,00
210	QUEIJO PARMESÃO RALADO, EMBALAGEM DE 500 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100	UN	21,9950	2.199,50
211	QUEIJO PRATO LANCHE INTEIRO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO,	75	UN	29,0000	2.175,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA				
212	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	135	UN	2,9450	397,58
213	QUEIJO TIPO LANCHE EM CUBOS QUEIJO, TIPO LANCHE, EM CUBOS, EM TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM DE KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	205	KG	32,0000	6.560,00
214	RAPADURA DE MELADO COM AMENDOIM, UNIDADES DE 100G.	6200	UN	3,2000	19.840,00
215	REFRESCO EM PÓ 1 KG DIVERSOS SABORES	60	UN	8,3000	498,00
216	REFRIGERANTE GELADO, EM EMBALAGEM DE 2 LITROS, DIVERSOS SABORES, COLA, GUARANÁ, LARANJA E LIMÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO.	470	UN	6,8000	3.196,00
217	REMOVEDOR DE GORDURA EM EMBALAGEM DE 500ML, NOS AROMAS MAÇA VERDE, CITRUS, ORIGINAL COM CLORO ATIVO USO DA COZINHA E BANHEIRO. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO.	207	UN	4,3000	890,10
218	RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA, 40 CM RODO DE PLÁSTICO, COM BORRACHA 40 CM DE BASE E CABO EM AÇO REVESTIDO PLÁSTICO	49	UN	9,3000	455,70
219	RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA 60 CM RODO DE PLÁSTICO, COM BORRACHA, TAMANHO 60 CM DE BASE, COM CABO EM AÇO REVESTIDO EM PLÁSTICO	28	UN	10,6000	296,80
220	SABÃO DE GLICERINA EM EMBALAGEM DE 200G EMBALADO EM PLÁSTICO INDIVIDUAL, COM GORDURA VEGETAL E ANIMAL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL ETÍLICO ESSÊNCIA E ÁGUA. VALIDADE 02 ANOS	340	UN	2,3000	782,00
221	SABONETE EM BARRA, COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. EMBALAGEM DE 90GR	150	UN	2,5800	387,00
222	SABONETE LIQUIDO ANTI SÉPTICO	145	L	12,4000	1.798,00
223	SABONETE LÍQUIDO COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO, CONCENTRADO A BASE DE LANOLINA, TENSO ATIVOS ANIÔNICOS E AMINAS DE COCO. EMBALAGEM EM LITRO. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA	210	UN	17,0000	3.570,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	DO PRODUTO.				
224	SACO DE LIXO 100 LITROS CLASSE 1, TIPO B, RESISTENTE EMBALAGEM COM 05 UNIDADES, NA COR PRETA, SEM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO, TAMANHO 75X105CM COM 12 MICRAS DE ESPESSURA, REFORÇADO. QUE ATENDA A NORMA NBR 9191:2002 DO INMETRO, VALIDADE DE 12 MESES.	750	UN	4,4450	3.333,75
225	SACO DE LIXO 15L SACO DE LIXO 15 LITROS RESISTENTE, MEDINDO 39CMX58CM QUE ATENDA A NORMA NBR 9191:2002 DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	350	UN	4,3950	1.538,25
226	SACO DE LIXO 30 LITROS CLASSE 1, TIPO B, MEDINDO NO MÍNIMO 59CMX62CM, RESISTENTE EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NA COR PRETA, CINCO MICRAS DE ESPESSURA, REFORÇADO. QUE ATENDA A NORMA NBR 9191:2002 DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	670	UN	4,4450	2.978,15
227	SACO DE LIXO 50L SACO DE LIXO 50 LITROS RESISTENTE EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NA COR PRETA, NAS MEDIDAS 63X80, COM CINCO MICRAS DE ESPESSURA, REFORÇADO. QUE ATENDA A NORMA NBR 9191:2002 DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	970	UN	4,4929	4.358,15
228	SACOS ALVEJADO 100% ALGODÃO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CMX70CM, PARA USO NA LIMPEZA EM GERAL, TIPO PANO DE CHÃO.	550	UN	5,6500	3.107,50
229	SACOS DE ALGODÃO, LISO, BRANCO, MACIO, 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO MEDINDO APROXIMADAMENTE 55CMX75CM, COM TRAMA FECHADA E RESISTENTE	520	UN	7,6450	3.975,40
230	SACOS PLÁSTICOS 5KG SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELADOS, TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 100 PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 5 KG EM CADA EMBALAGEM	120	RL	7,7450	929,40
231	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELADOS, 1KG SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES DE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS, PARA EMBALAR AMOSTRAS DE ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1K DE PRODUTO. CADA SACO DEVERA VIR ACOMPANHADO DE 1 UNIDADE DE AMARILHO PLÁSTICO COMPATÍVEL. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES DE SACO ACOMPANHADO DO AMARRILHO	110	UN	4,9900	548,90
232	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELADOS, 3KG SACOS PLÁSTICOS, PARA CONGELADOS, TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 100 PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 KG EM CADA EMBALAGEM	124	RL	5,9450	737,18
233	SAGU DE TAPIOCA GRUPO II TIPO I, 500GS	45	UN	5,1450	231,53
234	SALADA DE FRUTA POTE DE 200 GRS CONTENDO NO MÍNIMO 4 VARIEDADES DE FRUTAS FRESCAS FEITAS NO DIA DA ENTREGA	4250	UN	0,0000	0,00
235	SALAME EM PERNAS, EMBALAGEM DE KG, COM	130	KG	36,9950	4.809,35



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
236	SALAME FATIADO, FATIAS DE TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM CASCA.	186	KG	44,0000	8.184,00
237	SAL AMONÍACO, PACOTE DE 100GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	20	UN	2,0000	40,00
238	SAL IODADO (KG) SAL IODADO EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	143	KG	1,5450	220,94
239	SALSICHA DE FRANGO CONGELADA(KG) SALSICHA DE FRANGO, KG, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	130	KG	7,9000	1.027,00
240	SANDUÍCHE METADE RETANGULAR SANDUÍCHE METADE TRIANGULAR, UNIDADE DE 60G, FEITO COM 3 MEIAS FATIAS DE PÃO FATIADO LANCHE, PRESUNTO, QUEIJO PRATO, TOMATE, ALFACE E MAIONESE, CORTADOS NA FORMA TRIANGULAR. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	9200	UN	6,5000	59.800,00
241	SANDUÍCHES, 130G SANDUÍCHES, UNIDADE DE 130G, FEITO COM 3 FATIAS DE PÃO FATIADO LANCHE, PRESUNTO, QUEIJO PRATO, TOMATE, ALFACE E MAIONESE. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA (FILME PLÁSTICO), FEITO NO DIA DA ENTREGA	8500	UN	0,0000	0,00
242	SANDUÍCHE TIPO MINI HAMBURGUER SANDUÍCHE TIPO MINI HAMBÚRGUER, UNIDADE DE 40G, FEITO COM PÃO MINI-HAMBÚRGUER SEMI-DOCE COM GERGELIM, RECHEADO COM FRANGO DESFIADO, ALFACE, MAIONESE E BATATA PALHA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DE ENTREGA E REFRIGERADO.	9100	UN	3,0000	27.300,00
243	SAPONÁCEO CREMOSO, EMBALAGEM DE 300ML, COM DETERGENTE, PRINCÍPIO ATIVO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COM TENSO ATIVO, BIODEGRADÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES.	322	UN	6,1900	1.993,18
244	SAPONÁCEO EM PÓ	165	UN	3,9900	658,35
245	SUCO DE FRUTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	280	UN	6,9714	1.952,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PAK.				
246	SUCO DE UVA NATURAL CONCENTRADO (LITRO), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA E ENTREGA.	250	L	9,6950	2.423,75
247	TOALHA DE ROSTO - 50X80 CM 100% ALGODÃO, SEM FIOS SOLTOS COM PESO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.	160	UN	13,0000	2.080,00
248	TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM PERFURAÇÕES.	300	KG	5,1450	1.543,50
249	TORTA DE BOLACHA, FEITO COM BOLACHA MARIA E/OU BISCOITO MAIZENA, COM RECHEIO DE CREME DE LEITE COM CHOCOLATE, BRIGADEIRO BRANCO, CREME CASSATA, CHOCOLATE PICADO, COM UMIDADE, TEXTURA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, FEITO NO DIA DA ENTREGA. ENTREGUE REFRIGERADO EM EMBALAGEM ATÓXICA.	320	KG	0,0000	0,00
250	TORTA SALGADA FRIA COM PÃO DE SANDUÍCHE, RECHEADA COM MAIONESE E FRANGO E/OU MAIONESE E FRIOS E COBERTA DE MAIONESE.	280	KG	0,0000	0,00
251	TOUCA SANFONADA, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), DUPLA COSTURA, NA COR BRANCA, 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 PEÇAS.	36	PCT	0,0000	0,00
252	TROUXINHA DE FRANGO, UNIDADE COM 23G. FEITO COM MASSA SEMI-FOLHADA DOCE, COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY E MILHO OU ROMEU E JULIETA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	9000	UN	0,0000	0,00
253	UVA DE MESA, BRANCA E ROSA, FRUTAS FIRMES E ÍNTEGRAS, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS.	255	KG	9,2000	2.346,00
254	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, INCLUINDO CABO METALICO, REVESTIDO. CERDA MÉDIA, É A VASSOURA MULTIUSO; IDEAL TANTO PARA PISOS INTERNOS COMO PARA PISOS EXTERNOS; COM CERDAS PLUMADAS, CAPTURA MELHOR A SUJEIRA E PERMITE MAIOR ÁREA DE VARRIÇÃO.	51	UN	10,4500	532,95
255	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,10M DE ALTURA, COM NO MÍNIMO 600 GRAMAS DE PALHA, CONFECCIONADA COM 05 FIOS.	96	UN	17,7500	1.704,00
256	VASSOURA GARI, CEPA MADEIRA 60CM COM CABO, LIMPEZA PESADA DE PISOS MAIS RUSTICOS, RUAS, PATIOS, CALÇADAS E GRANDES AREA ABERTAS	21	UN	0,0000	0,00
257	VASSOURA JUNTA PÓ, COM LUVA COMPOSTA POR FIOS	19	UN	25,0000	475,00



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	100% POLIAMIDA QUE PROPORCIONA ALTO PODER DE ESTÁTICA.CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM 1,40 M DE ALTURA POR 24MM DE DIÂMETRO - CL140 SUPORTE LT EURO - SE301				
258	VASSOURA MACIA(CRINAS)	64	UN	21,0000	1.344,00
259	VELAS BRANCAS, PEQUENAS COM 8 UNIDADES	20	PCT	4,0000	80,00

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 O CONTRATANTE obriga-se a:

6.1.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos e/ou materiais dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência (ANEXO I);

6.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

6.3 Encaminhar a nota de empenho para a CONTRATADA;

6.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

6.5 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

6.6 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência (ANEXO I);

6.7 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos no Termo de Referência (ANEXO I).

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Fornecer os produtos e/ou materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;

7.2 Entregar os produtos e/ou materiais adquiridos estritamente no prazo estipulado, 05 (cinco) dias, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

7.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;

7.4 Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos e/ou materiais até as dependências de cada Secretaria Municipal, ou seja, prefeitura municipal de Doutor Ricardo na RS 332, KM 21, 3699, Centro.

7.5 Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93; quando for necessária.

7.6 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

7.7 Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no prazo de garantia, quaisquer produtos e/ou materiais defeituoso que houver fornecido;

7.8 Entregar os produtos e/ou materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;

7.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

7.10 Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame.

7.11 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os produtos e/ou materiais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também



aplicado aos produtos e/ou materiais encaminhados pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

7.12 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos produtos e/ou materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos mesmos, quando da utilização desse material.

8. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

8.1 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta adjudicada;

8.2 Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, por cada Secretaria responsável, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

8.3 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

8.4 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

8.5 O prazo de entrega do produto ofertado será de 05 (cinco) dias, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho.



ANEXO II

TERMO DE CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO

Pelo presente, credenciamos o (a) Sr (a). _____, portador (a) de Documento de Identidade com RG nº _____, para participar em procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2020, podendo praticar todos os atos inerentes ao referido procedimento, no que diz respeito aos interesses da representada.

_____, em ____ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Obs.: 1. Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar o credenciamento, a falta de qualquer uma delas invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA), CNPJ nº sediada
.....(endereço completo), declara, sob penas da Lei, que até a
presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na PREGÃO PRESENCIAL nº
____/2020, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, em ____ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....(empresa), inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos em trabalho de qualquer natureza, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva:

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, em ____ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e entrega os envelopes contendo a indicação do objeto e do preço oferecidos.

Declara ainda que aceita integralmente todas as condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº ____/2020.

_____, em ____ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa

Obs.: apresentar fora dos envelopes.



ANEXO VI

DECLARAÇÃO OPCIONAL DE RENÚNCIA AO PRAZO RECURSAL

(Razão Social da licitante) _____, por meio de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, para os fins de direito, que, se considerada habilitada na PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2020, renuncia ao prazo recursal previsto em lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO VII
PROPOSTA FINANCEIRA

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Dados bancários:

Item	Descrição	Qtde	Unidade	Unitário	Total
1	ABACAXI, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS.	240	UN		
2	ABACAXI EM CALDA, EM RODELAS, LATA DE 450 GRAMAS.	25	UN		
3	ACHOCOLATADO EM PÓ NÃO ADOÇADO, EMBALAGEM DE 400 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	73	UN		
4	AÇÚCAR BRANCO 2KG AÇÚCAR BRANCO, EMBALAGEM DE 2 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA.	60	UN		
5	AÇÚCAR BRANCO 5KG AÇÚCAR BRANCO, EMBALAGEM DE 5 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA	268	UN		
6	AÇÚCAR MASCAVO AÇÚCAR DE MASCAVO, FEITO À BASE DE CANA DE AÇÚCAR EM EMBALAGEM DE 500 G	45	UN		
7	AÇÚCAR REFINADO BRANCO, EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR A DATA DE ENTREGA	20	UN		
8	ÁGUA MINERAL COM GÁS (500ML) ÁGUA MINERAL COM GÁS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM PESO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO. GARRAFAS DE 500ML	290	UN		
9	ÁGUA MINERAL COM GÁS GELADA ÁGUA MINERAL COM GÁS, GELADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM PESO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO. GARRAFAS DE 500ML	240	UN		
10	ÁGUA MINERAL EM BOMBONA ÁGUA MINERAL, EM BOMBONA DE 20 LITROS	142	UN		
11	ÁGUA MINERAL SEM GÁS (500 1ML) ÁGUA MINERAL SEM GÁS,	360	UN		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM PESO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO. GARRAFAS DE 500ML				
12	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GELADA, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM PESO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO. GARRAFAS DE 500ML	290	UN		
13	ÁGUA SANITÁRIA EMBALAGEM DE 02 LITROS COM HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA FILTRADA COM TEOR DE CLORO ATIVO, NO MÍNIMO DE 2,0%. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO.	380	UN		
14	ÁLCOOL 92,80%	340	L		
15	ÁLCOOL EM GEL, 70% ÁLCOOL EM GEL (70%) EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. CONTENDO EM SEU ROTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE, Nº E VALIDADE DO PRODUTO.	940	UN		
16	ÁLCOOL EM GEL (70%) EM EMBALAGEM DE 4,7 KG. CONTENDO EM SEU ROTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE, Nº E VALIDADE DO PRODUTO.	50	UN		
17	ÁLCOOL ETÍLICO 1L ÁLCOOL ETÍLICO EMBALAGEM DE 1.000 ML DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, CONTENDO EM SEU ROTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE, Nº E VALIDADE DO PRODUTO.	380	UN		
18	ÁLCOOL ETILICO (70%) LIQUIDO INFLAMAVEL 70 GH ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, CONTENDO EM SEU ROTULO, Nº DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSAVEL TECNICO, Nº DO LOTE, Nº E VALIDADE DO PRODUTO.	2380	L		
19	AMACIANTE DE ROUPAS AMACIANTE, DE ROUPAS EM EMBALAGEM DE 02 LITROS. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO.	450	UN		
20	AMEIXA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	112	KG		
21	AMENDOIM COM CASCA, TORRADO	125	KG		
22	AMENDOIM DESCASCADO E CRU, SELECIONADO TIPO I EM PACOTES DE 500 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	153	PCT		
23	AMIDO DE MILHO (KG), EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE	17	UN		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.				
24	ANIS ESTRELADO	25	PCT		
25	ANTI - MOFO ANTI MOFO - CONCENTRADO 1 LITRO IDEAL PARA REMOVER MOFO DE CALÇADAS E PAREDES	365	UN		
26	APRESUNTADO EM FATIAS EMBALAGEM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	60	KG		
27	ARROZ TIPO 1 5KG ARROZ TIPO 1, EMBALAGEM DE 5KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	65	UN		
28	BALAS PACOTES DE BALA, EMBALAGEM COM 250G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	85	PCT		
29	BALDE PLÁSTICO 10 L BALDE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 10 LITROS.	35	UN		
30	BALDE PLÁSTICO 15L BALDE PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS.	34	UN		
31	BANANA CATURRA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COR UNIFORME E LIMPAS.	380	KG		
32	BANANA NANICA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COR UNIFORME E LIMPAS.	280	KG		
33	BARQUETE DE MASSA FINA CROCANTE RECHEADA COM MAIONESE, QUEIJO, PRESUNTO, PEPINO/ OU PEITO DE FRANGO DESFIADO	10000	UN		
34	BATATA DOCE ASSADA, UNIDADES GRANDES, ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM RACHADURAS E PERFURAÇÕES.	305	KG		
35	BATATA PALHA, 120G BATATA PALHA, PACOTE DE 120 GRAMAS SEM GORDURA TRANS., COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	30	KG		
36	BATATA PALHA, 500G BATATA PALHA, PACOTE DE 500 GRAMAS SEM GORDURA TRANS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE TRÊS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	40	PCT		
37	BICARBONATO DE SÓDIO, PACOTE DE 100GR COM	40	UN		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO					
38	BISCOITO CREAM-CRACKER OU ÁGUA E SAL, SABOR E COR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, EMBALAGEM DE 400G, DUPLA FACE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	165	PCT		
39	BISCOITO DOCE TIPO COLONIAL, 350G BISCOITO DOCE TIPO COLONIAL, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	210	PCT		
40	BISCOITO SORTIDO DOCE, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	130	PCT		
41	BISCOITO TIPO MARIA, ÍNTEGROS, SABOR E COR CARACTERÍSTICO, TEXTURA CROCANTE, EMBALAGEM DUPLA FACE DE POLIETILENO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	175	PCT		
42	BOLACHA RECHEADA, EMBALAGEM DE 140 GRAMAS, COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	125	UN		
43	BOLACHA WAFER EM DIVERSOS SABORES EMBALAGEM DE 115 GRAMAS COM SABOR, COR E TAMANHO CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	125	UN		
44	BOLO DE AIPIM, PEDAÇOS DE 50G, COM SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, MACIO, SEM COBERTURA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	6250	UN		
45	BOLO SABORES DIVERSOS (CHOCOLATE, COCO, MILHO, LARANJA E LIMÃO), PEDAÇOS DE 50G, COM SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, MACIO, SEM COBERTURA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, E FEITA NO DIA DA ENTREGA.	7600	UN		
46	BOLO SALGADO, UNIDADES DE 50G, COM CARNE MOÍDA, PRESUNTO, QUEIJO, ORÉGANO. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, E FEITA NO DIA DA ENTREGA.	7500	UN		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

47	BOMBAS OU CAROLINAS, UNIDADES DE 30G, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COBERTURA DE CHOCOLATE OU FONDANT E RECHEIO DE CHOCOLATE OU CREME DE BAUNILHA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, E FEITA NO DIA DA ENTREGA.	2800	UN		
48	BOMBOM PACOTES DE BOMBONS, EMBALAGEM COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	240	PCT		
49	CAFÉ EM PÓ EMBALADO A VÁCUO, FORTE, EMBALAGEM DE 500GRAMAS, GRÃOS SELECIONADOS, TORRADOS EM SUSPENSÃO QUE PROPORCIONA MAIS AROMA E SABOR AO CAFÉ, MOÍDOS, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	30	UN		
50	CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO, EMBALAGEM DE VIDRO, DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	204	UN		
51	CAIXA DE BOMBOM, 180G	115	CX		
52	CALDO DE GALINHA TABLETE, EMBALAGEM DE 126 G COM TABLETES DE 19G CADA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	25	UN		
53	CANELA EM PAU, EMBALAGEM 50 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDICAR MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	137	UN		
54	CANELA MOÍDA, EMBALAGEM 25 GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. INDICAR MARCA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	36	UN		
55	CARGA DE GÁS 13 KG	172	UN		
56	CARGA GÁS 45 KG - GLP CARGA DE GÁS GLP, 45KG PARA UTILIZAÇÃO JUNTO A PISCINA TÉRMICA	31	UN		
57	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1º, CONGELADA, ISENTA DE CARTILAGENS, OSSOS E COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA. EMBALAGEM PLÁSTICA, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA.	170	KG		
58	CEBOLA, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM PERFURAÇÕES.	60	KG		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

59	CENOURA, TAMANHO MÉDIO FRESCA SEM MACHUCADO	35	KG		
60	CERA COMPOSTA POR SOLVENTE, 20KG CERA COMPOSTA POR SOLVENE ESPECIAL DESODORIZADOS QUE PROPORCIONAM MENOR GRAU DE ODORERS DE SOLVENE ELABORADA ESPECIALMENTE PARA APLICAÇÃO EM GRANDES AREAS, CREMOSA PARA FACILITAR A APLICAÇÃO COM RODO. BALDES COM 20KG	11	BL		
61	CERA INCOLOR LÍQUIDA 750ML CERA INCOLOR LÍQUIDA 750 ML, COMPOSTOS DE CERAS NATURAIS E SINTÉTICAS TENSO ATIVOS NÃO ANIÔNICOS POLÍMERO ACRÍLICO, RESINA NATURAL ALCALINIZADA, PERFUME SUAVE, CORANTE E ÁGUA IDEAL PARA MADEIRA, LAJOTAS E LAMINADOS, COM BOM RENDIMENTO. DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E QUÍMICO RESPONSÁVEL NO ROTULO DA EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES.	50	UN		
62	CERA INDUSTRIAL ALTO BRILHO, EMBALAGEM 5 L CERA INDUSTRIAL ALTO BRILHO INCOLOR DE ALTA PERFORMANCE PARA PISOS POLIDOS, EMBALAGEM DE 5 LTS	139	UN		
63	CHÁ EM CAIXA COM 10 SACHE SABORES DIVERSOS.	155	UN		
64	CHIPAS TIPO URUGUAIA - COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, PESANDO EM MÉDIA 25 GRAMAS E FEITOS NO DIA DA ENTREGA. ENTREGUE EM EMBALAGENS ATÓXICAS.	3100	UN		
65	CHOCOLATE GRANULADO, 150G CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM DE 150 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	35	PCT		
66	CORO 3 EM 1,10 KG	135	BL		
67	COCO RALADO PURO, DE BAIXO TEOR DE GORDURA SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR- EMBALAGEM DE 100GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	44	UN		
68	COLA INSTANTÂNEA 3 GR, SUPER FORTE, RESISTENTE, TAMPA COM PINO ANTI - EMTUPIAMENTO, COLAGEM TRANSPARENTE E INSTANTÂNEA COLA QUASE TODOS OS MATERIAIS	90	UN		
69	COMPOSTO CHÁ MATE COMPOSTO CHÁ-MATE EMBALAGEM DE 500G	26	UN		
70	COPOS PLÁSTICOS (180 ML) COPOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 180ML	1280	TI		
71	COPOS PLÁSTICOS (200 ML) COPOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 200ML	2560	TI		
72	COPOS PLÁSTICOS (300 ML) COPOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 300ML	450	TI		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

73	COPOS PLÁSTICOS (50 ML) COPOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 50ML	170	TI		
74	COPOS PLÁSTICOS (80 ML) COPOS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS EM EMBALAGEM COM 100 UNIDADES DE 80ML	440	TI		
75	CRAVO, EMBALAGEM 50GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. INDICAR MARCA.	87	PCT		
76	CREME À BASE DE CHANTILLY, EM EMBALAGEM DE 200 ML	20	UN		
77	CREME DE LEITE EM EMBALAGEM DE 200 GR.	90	UN		
78	CROISSANT SEMI FOLHADO, DOCE OU SALGADO, EM DIVERSOS SABORES COM RECHEIO, UNIDADE DE 30G. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, E FEITA NO DIA DA ENTREGA.	8350	UN		
79	CUCA CASEIRA RECHEADA EM DIVERSOS SABORES, DE 450 G, CONTENDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, AÇÚCAR, LEITE, SAL, MANTEIGA, FERMENTO, OVOS E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA (NÃO PODE SER EMBALADO QUENTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL E PESO.	310	UN		
80	CUCA CASEIRA SIMPLES, DE 450 G, CONTENDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, AÇÚCAR, LEITE, SAL, MANTEIGA, FERMENTO, OVOS E ÁGUA. EMBALAGEM PLÁSTICA (NÃO PODE SER EMBALADO QUENTE) COM DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL E PESO.	620	UN		
81	DESENTUPIDOR DE PIA E RALOS 300 GRS	26	UN		
82	DESINCRUSTANTE EMBALAGEM DE 5L, PARA LIMPEZA PESADA	84	UN		
83	Desinfetante, germicidas e bactericidas de amplo espectro DESINFETANTE, GERMICIDAS E BACTERICIDAS DE AMPLO ESPECTRO. COM AGENTES BACTERIOSTÁTICOS QUE PERMITEM O CONTROLE DE PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIA POR NO MÍNIMO 12 HORAS. PODE SER DILUÍDO EM ATÉ 50 PARTES DE ÁGUA.COM AGENTE TENSOATIVO ANIÔNICO BOMBONAS COM 5 KG. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM	610	UN		
84	DESINFETANTE SANITÁRIO, LÍQUIDO COM AÇÃO BACTERICIDA/GERMICIDA, DE USO GERAL, EMBALAGEM DE 2 L. (EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS), DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO.	930	UN		
85	DETERGENTE EM PÓ, CAIXA EM PAPELÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO.	510	UN		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

86	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, BIODEGRADÁVEL E NEUTRO, EMBALAGEM DE 500ML.	500	UN		
87	DOCE DE FRUTAS DOCE DE FRUTA (KG), EMBALAGEM DE ATÉ 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA. I	35	KG		
88	DOCE DE LEITE 1KG DOCE DE LEITE, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA. INDICAR MARCA.	20	UN		
89	DOCINHOS, COM BASE DE LEITE CONDENSADO, UNIDADES DE 20G, DIVERSOS SABORES, CHOCOLATE, COCO, AMENDOIM, NOZES, COM RENDA E PELOTINES. COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COBERTURA DIVERSAS (CHOCOLATE GRANULADO, COCO, CONFEITOS). ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA.	7500	UN		
90	EMPADINHA, 23G EMPADINHA, UNIDADE COM 23G, SABOR E COR CARACTERÍSTICA, TEXTURA CROCANTE, COM RECHEIOS DIVERSOS (FRANGO, BACON, QUEIJO). ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	7500	UN		
91	EMPADINHA ABERTA COM COCO, UNIDADE COM 40G, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS, TEXTURA CROCANTE, COM RECHEIO DE COCO. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, E FEITA NO DIA DA ENTREGA.	5600	UN		
92	ERVA DOCE, TIPO TEMPERO EM EMBALAGEM DE 40 GRAMAS	26	UN		
93	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO 1KG ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EM EMBALAGEM DE 1 KG	500	UN		
94	ERVA MATE PARA CHIMARRÃO, 500G ERVA MATE PARA CHIMARRÃO EM EMBALAGEM DE 500 G	110	UN		
95	ERVILHA, 200 G SACHÊ ERVILHA (200G), EMBALAGEM TIPO SACHÊ, COM PESO DRENADO DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	50	UN		
96	ERVILHA EM CONSERVA, 200G LATA ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LATAS DE 200G	20	LT		
97	ERVILHA EM CONSERVA, 2KG ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA	6	LT		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	DATA DA ENTREGA. LATAS DE 2KG				
98	ESCOVA PARA LAVAR ROUPA E CHÃO, DE MATERIAL SINTÉTICO, COM CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO E ANATÔMICO.	43	UN		
99	ESCOVA PLÁSTICA PARA VASO SANITÁRIO, DE MATERIAL SINTÉTICO, COM CABO DE PLÁSTICO RÍGIDO E ANATÔMICO.COM SUPORTE	85	UN		
100	ESFREGÃO DE AÇO PARA LOUÇA	125	UN		
101	ESPANADOR PENA DE AVESTRUZ	18	UN		
102	ESPONJA ANTIADERENTE 75X110MM	690	UN		
103	EXTRATO DE TOMATE, 850G EXTRATO DE TOMATE, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO DO PRODUTO. LATAS DE 850G	45	LT		
104	FARINHA DE MILHO FINA FARINHA DE MILHO, FINA, EMBALAGEM DE 02 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	260	UN		
105	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL (5 KG), ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	148	UN		
106	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, 1KG FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, 1 KG ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	40	UN		
107	FEIJÃO PRETO, 1KG FEIJÃO PRETO, TIPO 01, EMBALAGEM DE 01 KG, SEM SUJIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	55	PCT		
108	FERMENTO BIOLÓGICO, 500G FERMENTO BIOLÓGICO, EMBALAGEM DE 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INDICAR MARCA.	12	UN		
109	FERMENTO QUÍMICO, 100G FERMENTO QUÍMICO, INSTANTÂNEO PARA BOLOS, EMBALAGEM 100 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	50	UN		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

110	FIBRA DE LIMPEZA, MULTI USO PRODUTO NÃO TECIDO ABASE DE FIBRA SINTETICA EM MINERAL, ABRASIVO [, UNIDOS POR RESINA A PROVA DE ÁGUA, USADA NA LIMPEZAZ PESADA. DIMENSOES MINIMAS DE 10CM X26CM.ROTULO COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO LOTE E PROCEDENCIA, BEM COMO A DATA DE FABRICÇÃO E VALIDADE.REGITRO NA ANVISA E NO MINISTERIO DA SAÚDE.VALIDADE MINIMA DE 12 MESES.	272	UN		
111	FILME PLÁSTICO PVC DOMÉSTICO 28 X 30 M FILME PLÁSTICO DE PVC ESTICÁVEL É PRODUZIDO POR RESINAS DE PVC, UMA PELÍCULA DESENVOLVIDA PARA PROLONGAR A VIDA ÚTIL DOS ALIMENTOS, GARANTINDO QUE O PRODUTO FIQUE PROTEGIDO OU MANTIDO EM PERFEITO ESTADO POR MAIS TEMPO. O FILME DE PVC É TRANSPARENTE PERMITINDO QUE O PRODUTO POSSA SER VISUALIZADO PELO CLIENTE, SEM CONTAR QUE É UM FILME PLÁSTICO INODORO COM EXCELENTE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, GARANTINDO SEGURANÇA E FRESCOR O TEMPO TODO	32	RL		
112	FÓSFORO DE MADEIRA GRANDE CAIXA COM 240 PALITOS	53	UN		
113	FRANGO, COXA E SOBRECOXA CONGELADO FRANGO, COXA E SOBRE COXA CONGELADO (KG). EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	200	KG		
114	GARRAFÕES PLÁSTICOS, 20L GARRAFÕES PLÁSTICOS, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS UTILIZADOS EXCLUSIVAMENTE PARA ENVASE DE ÁGUA MINERAL.	5	UN		
115	GELATINA, 45G GELATINA EM EMBALAGEM DE 45 GRAMAS, DIVERSOS SABORES.	160	UN		
116	GELATINA EM EMBALAGEM DE 1KG DIVERSOS SABORES.	25	UN		
117	GRANULADO COLORIDO, 500G GRANULADO COLORIDO PARA COBERTURA PESO 500GRS	20	UN		
118	GROSTOLI, UNIDADE DE 40G. COM COBERTURA DE AÇÚCAR REFINADO E CANELA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, E FEITA NO DIA DA ENTREGA.	8330	UN		
119	GUARDANAPO DE PAPEL (21 X 22) GUARDANAPO DE PAPEL, NA COR BRANCA, MEDIDAS: 21X22CM COM 100 UNIDADES.	630	UN		
120	GUARDANAPOS DE PAPEL (20 X 23) GUARDANAPO DE PAPEL EM PACOTES COM 50 UNIDADES DE 20X23CM	420	UN		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

121	GUARDANAPOS DE PAPEL (30 X 33) GUARDANAPO DE PAPEL EM PACOTES COM 50 UNIDADES DE 30X33CM	420	UN		
122	INSETICIDA AEROSSOL CONTENDO 300ML	291	UN		
123	IOGURTE SABORES DIVERSOS IOGURTE, SABORES (LITRO), EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	140	L		
124	IOGURTE, SABOR MORANGO (LITRO), PARCIALMENTE DESNATADO, COM POLPA DE FRUTA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIETILENO LEITOSO DE ALTA DENSIDADE (SAQUINHO) DE 1L. RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. TRANSPORTADO E ARMAZENADO SOB REFRIGERAÇÃO DE ATÉ 10°C. REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	30	L		
125	ISQUEIRO A GÁS	39	UN		
126	LÃ DE AÇO FINA 8X1	195	UN		
127	LARANJA PARA SUCO, KG LARANJA SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS	303	KG		
128	LEITE CONDENSADO, EM EMBALAGEM DE 395G.	100	UN		
129	LEITE DE COCO, EM EMBALAGEM DE 200 ML.	25	UN		
130	LEITE EM PÓ, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA 400 GRAMAS	40	LT		
131	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, CAIXINHA COM 1L, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	210	L		
132	LIMÃO PARA SUCO SEM MACHUCADOS GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS	79	KG		
133	LIMPA VIDROS, 500ML LIMPA VIDROS, CRISTAL COM GATILHO RECKITT PÉ EMBALAGEM DE 500ML NA VERSÃO PULVERIZADORA, NÃO CONTÉM AMÔNIA EM SUA FÓRMULA	192	UN		
134	LUSTRA MÓVEIS, EMBALAGEM DE 200ML, COMPOSTO DE CERA NATURAL E SINTÉTICA, SILICONE TENSO ATIVO, NÃO IÔNICO, SOLUBIZANTE E VEÍCULO, ESSÊNCIA LAVADA. VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES.	150	UN		
135	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, LISA, COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, SUPERFÍCIE LISA, TAMANHO G, M, P AMBIDESTRA, CAIXA COM 100 UNIDADES. CONTENDO RESPONSÁVEL TÉCNICO, CA, PARA USO MÉDICO	152	CX		
136	LUVAS DE LÁTEX FORADA LUVAS DE LÁTEX, EM LÁTEX NATURAL, TAMANHO M, G FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, ANTIDERRAPANTE, EM EMBALAGEM COM PAR,	84	UN		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	COM CA.				
137	MAÇÃ FUJI MAÇÃ FUJI, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	325	KG		
138	MAIONESE, 500G MAIONESE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA E REGISTRO DO PRODUTO. POTES DE 500G	50	PT		
139	MAMÃO FORMOSA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS	244	KG		
140	MANGUEIRA PLÁSTICA, 30 M MANGUEIRA PLASTICA PARA JARDIM DE 30 METROS	9	UN		
141	MANGUEIRA SANFONADA EXPANSÍVEL 15 M	5	UN		
142	MANTEIGA SEM SAL, 200G MANTEIGA DE LEITE SEM SAL EMBALAGEM DE 200GRS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. INDICAR MARCA	40	UN		
143	MARGARINA VEGETAL, 500G MARGARINA VEGETAL, SEM SAL, ISENTA DE GORDURA TRANS., EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTRE	25	UN		
144	MASSA PARA PASTEL TAMANHO GRANDE (500G), EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, PACOTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. INDICAR MARCA.	50	UN		
145	MASSA TIPO CASEIRA, COM OVOS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM DE 400G.	130	UN		
146	MELADO (700ML), EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	32	UN		
147	MELANCIA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS.	365	KG		
148	MELÃO, FRUTAS FIRMES, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS.	315	KG		
149	MILHO EM CONSERVA, 200G MILHO EM CONSERVA, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR	90	LT		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LATAS DE 200G				
150	MILHO EM CONSERVA, 2KG MILHO EM CONSERVA, EMBALAGEM NÃO AMASSADA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 03 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. LATAS DE 2KG	6	LT		
151	MINI CACHORRO QUENTE, UNIDADE DE 30G, FEITO COM PÃO SEMI DOCE, MOLHO DE TOMATE, TEMPEROS DIVERSOS E SALSICHA PICADA ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA	9600	UN		
152	MINI PÃO DE QUEIJO, UNIDADE DE 20 G, FEITO À BASE DE POLVILHO AZEDO, QUEIJO, ÓLEO E OVOS. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA	10100	UN		
153	MINI PIZZA, UNIDADE DE 30G, DIVERSOS SABORES, FEITO COM MASSA DE PIZZA, QUEIJO, ORÉGANO, E SABORES DIVERSOS COMO PRESUNTO, BRÓCOLIS, MILHO, FRANGO. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	9530	UN		
154	MINI SANDUÍCHE INTEGRAL MINI SANDUÍCHE, NATURAL INTEGRAL, UNIDADE DE 60G, FEITO COM PÃO INTEGRAL, PRESUNTO, QUEIJO PRATO, TOMATE E MARGARINA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	8730	UN		
155	MINI SANDUÍCHE NORMAL MINI SANDUÍCHE, UNIDADE DE 27G, FEITO COM PÃO BRANCO, PRESUNTO, QUEIJO PRATO, TOMATE E MAIONESE. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	8630	UN		
156	MINI SONHOS, UNIDADE DE 40G, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, COBERTURA DE AÇÚCAR REFINADO E CANELA E RECHEIO DE DOCE DE LEITE OU CREME DE BAUNILHA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	8500	UN		
157	MORANGO SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS, BANDEJAS COM 250G	150	KG		
158	MORCELA BRANCA EM FATIAS, EMBALAGEM DE 230 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	410	UN		
159	MORCELA VERMELHA EM FATIAS, EMBALAGEM DE 230 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	410	UN		
160	MORTADELA EM CUBOS MORTADELA, EM CUBOS, TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM DE KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR	100	KG		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
161	NATA, POTE COM NO MÍNIMO 300 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 1 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	60	UN		
162	NÉCTAR DE FRUTAS, GELADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. TETRA PAK.	160	UN		
163	NECTARINA, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	100	KG		
164	NOZ - MOSCADA NOZ-MOSCADA, PCT COM 2 UN IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO,	21	UN		
165	ODORIZADOR DE AMBIENTE ODORIZADOR, DE AMBIENTE EM SPRAY, AEROSSOL, COM FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, 360ML	212	UN		
166	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM DE 900ML, NÃO AMASSADAS, SEM FERRUGEM, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	246	UN		
167	OVOS DE GALINHA, TIPO 2, GRANDES, INTEIROS, SEM RACHADURAS E LIMPOS. EMBALAGEM COM DATA E VALIDADE E AVIÁRIO DE ORIGEM, COM REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA.	270	DZ		
168	PÁ (CANO CURTO) PÁS PARA RECOLHIMENTO DE LIXO, PLÁSTICA COM CABO CURTO.	26	UN		
169	PÁ (CANO LONGO) PÁS PARA RECOLHIMENTO DE LIXO, PLÁSTICA COM CABO LONGO DOBRÁVEL	26	UN		
170	PAÇOQUINHA A BASE DE AMENDOIM APROXIMADAMENTE 20GRS	5200	UN		
171	PACOTE DE PIRULITO PACOTES DE PIRULITO, EMBALAGEM DE 190G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	175	UN		
172	PALHA DE AÇO CARBONO, EMBALADO EM UNIDADES SEPARADAS DE 25 GRAMAS.	117	UN		
173	PALITO DENTAL CAIXA COM 200 UNIDADES	130	UN		
174	PANO DE PRATO 50X70CM PANO DE PRATO EM TECIDO 100% ALGODÃO MEDINDO NO MÍNIMO 50X70CM.	520	UN		
175	PÃO CASEIRO, DE 500G, CONTENDO, NO MÍNIMO, OS SEGUINTE INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, AÇÚCAR, LEITE, SAL, MANTEIGA, FERMENTO, OVOS E ÁGUA. EMBALAGEM ATÓXICA E FEITA NO DIA DA ENTREGA.	230	UN		
176	PÃO DE MILHO FATIADO, DE 500G, EMBALAGEM ATÓXICA E	200	UN		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	FEITA NO DIA DA ENTREGA.				
177	PÃO FATIADO, UNIDADE COM 500G CADA, FRESCO, MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA.	200	UN		
178	PÃO FRANCÊS (KG), UNIDADE DE 50G, FRESCO, MIOLO MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO.	540	KG		
179	PÃO FRANCÊS SEMI-INTEGRAL (KG), UNIDADE DE 50G, FRESCO, MIOLO MACIO, SEM PRESENÇA DE SUJIDADES, FEITO NO DIA DA ENTREGA. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO. INDICAR MARCA.	500	KG		
180	PÃO PARA CACHORRO QUENTE (KG) PÃO PARA CACHORRO QUENTE, UNIDADE DE 50G, FRESCO, MACIO. NÃO DEVE SER EMBALADO QUENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	700	KG		
181	PAPEL ALUMÍNIO, 7M E MEIO POR 30 CM.	97	RL		
182	PAPEL HIGIÊNICO DE COR BRANCA, MACIO ABSORVENTE, PICOTADO, NEUTRO, PACOTE DE 4 ROLOS, 30MT X 10CM CADA ROLO, FOLHA DUPLA EXTRA MACIO COM FOLHAS SUAVES 100% CELULOSE EXTRA VIRGEM.	3500	PCT		
183	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA EMBALAGEM DE 4 ROLOS DE 30 METROS BRANCO	5050	PCT		
184	PAPEL TOALHA, NAS DIMENSÕES 23X20CM EM FARDOS DE 1000 UNIDADES.	5140	FD		
185	PAPEL TOALHA EM PACOTES COM DUAS BOBINAS DE 22X20 CM	4325	UN		
186	PASTÉIS FRITOS, 100G PASTÉIS FRITOS, UNIDADE DE 100G, COM RECHEIO DE RÊS OU FRANGO OU QUEIJO. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA	4000	UN		
187	PASTÉIS FRITOS, 23G PASTÉIS FRITOS, UNIDADE DE 23G CADA, COM RECHEIO DIVERSOS SABORES. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	11600	UN		
188	PASTEL DE FORNO, UNIDADE DE 23G CADA, DIVERSOS SABORES (RÊS, QUEIJO, REQUEIJÃO, PALMITO, FRANGO). ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, ASSADO NO DIA DA ENTREGA.	11200	UN		
189	PASTEL FOLHEADO, UNIDADE COM 23G. FEITO COM MASSA SEMIFOLHADA, COM RECHEIO DE CALABRESA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	10700	UN		
190	PEDRA SANITÁRIA - 25G, PRINCÍPIO ATIVO P ? DICLOROBENZENO, 98,5% COM HASTE DE PLÁSTICO FLEXÍVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	450	UN		
191	PEITO DE FRANGO, 1KG PEITO DE FRANGO, CONGELADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, SEM ACÚMULO DE LÍQUIDOS	20	UN		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	EM SEU INTERIOR, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE ABATE, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO DO PRODUTO NO SIM, SIF OU CISPOA.				
192	PERCEVEJO LATONADO, ANTIFERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	128	CX		
193	PÊSSEGO, UNIDADES DE TAMANHO MÉDIO, FRUTAS FIRMES, LIMPAS E MADURAS, SEM MACHUCADOS.	130	KG		
194	PÊSSEGO EM CALDA, EM METADES EM EMBALAGEM DE 450 GRAMAS.	60	UN		
195	PILHAS ALCALINAS AA PEQUENAS PILHAS ALCALINAS AA PEQUENA, EM PACOTES DE 02 UNIDADES.	670	UN		
196	PILHAS ALCALINAS MÉDIAS PILHAS ALCALINAS, TAMANHO MÉDIAS	650	UN		
197	PILHAS ALCALINAS PALITO AA	650	UN		
198	PILHAS ALCALINAS TAMANHO GRANDE PILHAS ALCALINAS, TAMANHO GRANDE	190	UN		
199	PIPOCA EM GRÃO (500G), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA.	70	UN		
200	PÓ PARA PUDIM, COLORIDO AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE EM CAIXAS DE 50 GRAMAS DE VÁRIOS SABORES	40	UN		
201	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL GRANDE PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TAMANHO GRANDE DE 21 CM DE DIÂMETRO, EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	720	UN		
202	PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL MÉDIO PRATO PLÁSTICO DESCARTÁVEL, TAMANHO MÉDIO DE 15 CM DE DIÂMETRO, EM PACOTES COM 10 UNIDADES.	1900	UN		
203	PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA PACOTE COM 12 UNIDADES	95	PCT		
204	PRENDEDORES DE ROUPA EM PLÁSTICO COM EMBALAGEM DE 12 UNIDADES	75	UN		
205	PRODUTO PARA LIMPEZA DIÁRIA DE PISOS, TRATADOS COM CERAS LUSTRÁVEIS OU NÃO. DEIXA UMA FINA PELÍCULA QUE RENOVA O BRILHO REMOVIDO POR CAUSA DO TRÁFEGO. PODE SER DILUÍDO EM ATÉ 25 PARTES DE ÁGUA. EMBALAGEM EM LITRO.	180	UN		
206	PULVERIZADOR, BORRIFADOR SPRAY, CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML	9	UN		
207	QUEIJO FATIADO, 150G QUEIJO FATIADO EMBALAGEM 150 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	85	UN		
208	QUEIJO FATIADO TIPO LANCHE, 1KG QUEIJO FATIADO, TIPO LANCHE, EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR	150	UN		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
209	QUEIJO MEIA LUA, TIPO LANCHE, EMBALAGEM DE 500G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	50	UN		
210	QUEIJO PARMESÃO RALADO, EMBALAGEM DE 500 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100	UN		
211	QUEIJO PRATO LANCHE INTEIRO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	75	UN		
212	QUEIJO RALADO, EMBALAGEM DE 50 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	135	UN		
213	QUEIJO TIPO LANCHE EM CUBOS QUEIJO, TIPO LANCHE, EM CUBOS, EM TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM DE KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	205	KG		
214	RAPADURA DE MELADO COM AMENDOIM, UNIDADES DE 100G.	6200	UN		
215	REFRESCO EM PÓ 1 KG DIVERSOS SABORES	60	UN		
216	REFRIGERANTE GELADO, EM EMBALAGEM DE 2 LITROS, DIVERSOS SABORES, COLA, GUARANÁ, LARANJA E LIMÃO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO.	470	UN		
217	REMOVEDOR DE GORDURA EM EMBALAGEM DE 500ML, NOS AROMAS MAÇA VERDE, CITRUS, ORIGINAL COM CLORO ATIVO USO DA COZINHA E BANHEIRO. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO.	207	UN		
218	RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA, 40 CM RODO DE PLÁSTICO, COM BORRACHA 40 CM DE BASE E CABO EM AÇO REVESTIDO PLÁSTICO	49	UN		
219	RODO DE PLÁSTICO COM BORRACHA 60 CM RODO DE PLÁSTICO, COM BORRACHA, TAMANHO 60 CM DE BASE, COM CABO EM AÇO REVESTIDO EM PLÁSTICO	28	UN		
220	SABÃO DE GLICERINA EM EMBALAGEM DE 200G EMBALADO EM PLÁSTICO INDIVIDUAL, COM GORDURA VEGETAL E ANIMAL, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO,	340	UN		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

	ÁLCOOL ETÍLICO ESSÊNCIA E ÁGUA. VALIDADE 02 ANOS				
221	SABONETE EM BARRA, COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO, EM DIVERSAS FRAGRÂNCIAS. EMBALAGEM DE 90GR	150	UN		
222	SABONETE LIQUIDO ANTI SÉPTICO	145	L		
223	SABONETE LÍQUIDO COM AGENTE BACTERIOSTÁTICO, CONCENTRADO A BASE DE LANOLINA, TENSO ATIVOS ANIÔNICOS E AMINAS DE COCO. EMBALAGEM EM LITRO. DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM O MODO DE USO, PRECAUÇÕES, NOME DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO.	210	UN		
224	SACO DE LIXO 100 LITROS CLASSE 1, TIPO B, RESISTENTE EMBALAGEM COM 05 UNIDADES, NA COR PRETA, SEM DISPOSITIVO DE FECHAMENTO, TAMANHO 75X105CM COM 12 MICRAS DE ESPESSURA, REFORÇADO. QUE ATENDA A NORMA NBR 9191:2002 DO INMETRO, VALIDADE DE 12 MESES.	750	UN		
225	SACO DE LIXO 15L SACO DE LIXO 15 LITROS RESISTENTE, MEDINDO 39CMX58CM QUE ATENDA A NORMA NBR 9191:2002 DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	350	UN		
226	SACO DE LIXO 30 LITROS CLASSE 1, TIPO B, MEDINDO NO MÍNIMO 59CMX62CM, RESISTENTE EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NA COR PRETA, CINCO MICRAS DE ESPESSURA, REFORÇADO. QUE ATENDA A NORMA NBR 9191:2002 DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	670	UN		
227	SACO DE LIXO 50L SACO DE LIXO 50 LITROS RESISTENTE EMBALAGEM COM 10 UNIDADES, NA COR PRETA, NAS MEDIDAS 63X80, COM CINCO MICRAS DE ESPESSURA, REFORÇADO. QUE ATENDA A NORMA NBR 9191:2002 DO INMETRO, VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES.	970	UN		
228	SACOS ALVEJADO 100% ALGODÃO, COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40CMX70CM, PARA USO NA LIMPEZA EM GERAL, TIPO PANO DE CHÃO.	550	UN		
229	SACOS DE ALGODÃO, LISO, BRANCO, MACIO, 100% ALGODÃO TAMANHO MÍNIMO MEDINDO APROXIMADAMENTE 55CMX75CM, COM TRAMA FECHADA E RESISTENTE	520	UN		
230	SACOS PLÁSTICOS 5KG SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELADOS, TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 100 PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 5 KG EM CADA EMBALAGEM	120	RL		
231	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELADOS, 1KG SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES DE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 10 MICRAS, PARA EMBALAR AMOSTRAS DE ALIMENTOS COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1K DE PRODUTO. CADA SACO DEVERA VIR ACOMPANHADO DE 1 UNIDADE DE AMARILHO PLÁSTICO COMPATÍVEL . EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES DE SACO ACOMPANHADO DO AMARRILHO	110	UN		
232	SACOS PLÁSTICOS PARA CONGELADOS, 3KG SACOS PLÁSTICOS, PARA CONGELADOS, TRANSPARENTE EMBALAGEM COM 100 PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3 KG EM CADA EMBALAGEM	124	RL		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

233	SAGU DE TAPIOCA GRUPO II TIPO I, 500GS	45	UN		
234	SALADA DE FRUTA POTE DE 200 GRS CONTENDO NO MÍNIMO 4 VARIEDADES DE FRUTAS FRESCAS FEITAS NO DIA DA ENTREGA	4250	UN		
235	SALAME EM PERNAS, EMBALAGEM DE KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE UM MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	130	KG		
236	SALAME FATIADO, FATIAS DE TAMANHO MÉDIO, EMBALAGEM DE 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 01 MÊS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. SEM CASCA.	186	KG		
237	SAL AMONÍACO, PACOTE DE 100GR COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO	20	UN		
238	SAL IODADO (KG) SAL IODADO EMBALAGEM DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA	143	KG		
239	SALSICHA DE FRANGO CONGELADA(KG) SALSICHA DE FRANGO, KG, EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO CONTENDO A DATA DE FABRICAÇÃO, INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, VALIDADE, TEMPERATURA DE ESTOCAGEM E REGISTRO NO SIM, SIF OU CISPOA. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	130	KG		
240	SANDUÍCHE METADE RETANGULAR SANDUÍCHE METADE TRIANGULAR, UNIDADE DE 60G, FEITO COM 3 MEIAS FATIAS DE PÃO FATIADO LANCHE, PRESUNTO, QUEIJO PRATO, TOMATE, ALFACE E MAIONESE, CORTADOS NA FORMA TRIANGULAR. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	9200	UN		
241	SANDUÍCHES, 130G SANDUÍCHES, UNIDADE DE 130G, FEITO COM 3 FATIAS DE PÃO FATIADO LANCHE, PRESUNTO, QUEIJO PRATO, TOMATE, ALFACE E MAIONESE. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA (FILME PLÁSTICO), FEITO NO DIA DA ENTREGA	8500	UN		
242	SANDUÍCHE TIPO MINI HAMBURGUER SANDUÍCHE TIPO MINI HAMBÚRGUER, UNIDADE DE 40G, FEITO COM PÃO MINI-HAMBÚRGUER SEMI-DOCE COM GERGELIM, RECHEADO COM FRANGO DESFIADO, ALFACE, MAIONESE E BATATA PALHA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DE ENTREGA E REFRIGERADO.	9100	UN		
243	SAPONÁCEO CREMOSO, EMBALAGEM DE 300ML, COM DETERGENTE, PRINCÍPIO ATIVO, ALQUILBENZENO, SULFATO DE SÓDIO, COM TENSO ATIVO, BIODEGRADÁVEL, VALIDADE MÍNIMA DE DOZE MESES.	322	UN		
244	SAPONÁCEO EM PÓ	165	UN		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

245	SUCO DE FRUTAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO EMBALAGEM DE 1 LITRO TETRA PAK.	280	UN		
246	SUCO DE UVA NATURAL CONCENTRADO (LITRO), SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SEM CONSERVANTES, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, RÓTULO COM VALOR NUTRICIONAL, PESO, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA E ENTREGA.	250	L		
247	TOALHA DE ROSTO - 50X80 CM 100% ALGODÃO, SEM FIOS SOLTOS COM PESO MÍNIMO DE 200 GRAMAS.	160	UN		
248	TOMATE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, UNIDADES ÍNTEGRAS, FRESCAS E LIMPAS, SEM PERFURAÇÕES.	300	KG		
249	TORTA DE BOLACHA, FEITO COM BOLACHA MARIA E/OU BISCOITO MAIZENA, COM RECHEIO DE CREME DE LEITE COM CHOCOLATE, BRIGADEIRO BRANCO, CREME CASSATA, CHOCOLATE PICADO, COM UMIDADE, TEXTURA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS, FEITO NO DIA DA ENTREGA. ENTREGUE REFRIGERADO EM EMBALAGEM ATÓXICA.	320	KG		
250	TORTA SALGADA FRIA COM PÃO DE SANDUÍCHE, RECHEADA COM MAIONESE E FRANGO E/OU MAIONESE E FRIOS E COBERTA DE MAIONESE.	280	KG		
251	TOUCA SANFONADA, DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), DUPLA COSTURA, NA COR BRANCA, 100% POLIPROPILENO, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, PACOTE COM 100 PEÇAS.	36	PCT		
252	TROUXINHA DE FRANGO, UNIDADE COM 23G. FEITO COM MASSA SEMI-FOLHADA DOCE, COM RECHEIO DE FRANGO COM CATUPIRY E MILHO OU ROMEU E JULIETA. ENTREGUE EM EMBALAGEM ATÓXICA, FEITO NO DIA DA ENTREGA.	9000	UN		
253	UVA DE MESA, BRANCA E ROSA, FRUTAS FIRMES E ÍNTEGRAS, SEM MACHUCADOS, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRUTAS LIMPAS.	255	KG		
254	VASSOURA COM CERDAS DE NYLON, INCLUINDO CABO METALICO, REVESTIDO. CERDA MÉDIA, É A VASSOURA MULTIUSO; IDEAL TANTO PARA PISOS INTERNOS COMO PARA PISOS EXTERNOS; COM CERDAS PLUMADAS, CAPTURA MELHOR A SUJEIRA E PERMITE MAIOR ÁREA DE VARRIÇÃO.	51	UN		
255	VASSOURA DE PALHA COM CABO DE MADEIRA MEDINDO NO MÍNIMO 1,10M DE ALTURA, COM NO MÍNIMO 600 GRAMAS DE PALHA, CONFECCIONADA COM 05 FIOS.	96	UN		
256	VASSOURA GARI, CEPA MADEIRA 60CM COM CABO, LIMPEZA PESADA DE PISOS MAIS RUSTICOS, RUAS, PATIOS, CALÇADAS E GRANDES AREA ABERTAS	21	UN		
257	VASSOURA JUNTA PÓ, COM LUVA COMPOSTA POR FIOS 100% POLIAMIDA QUE PROPORCIONA ALTO PODER DE ESTÁTICA.CABO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM 1,40 M DE ALTURA POR 24MM DE DIÂMETRO - CL140 SUPORTE LT EURO	19	UN		



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

- SE301				
258 VASSOURA MACIA(CRINAS)	64	UN		
259 VELAS BRANCAS, PEQUENAS COM 8 UNIDADES	20	PCT		

Validade da proposta:

Declaramos que o preço proposto inclui todos e quaisquer tributos, contribuições e encargos sociais, e todas as despesas com materiais e equipamentos, mão-de-obra, transportes, ferramentas, lucro, seguros e demais encargos, enfim todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa discriminados no Termo de Referência e especificações **(ANEXO I)**.

_____, em ____ de _____ de 2020.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

ANEXO VIII

MINUTA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

Aos ___ de _____ do ano de _____, autorizado pelo processo de Pregão Presencial nº 016/2020 foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município de Doutor Ricardo, RS, representado..... e a licitante vencedora. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata:, CNPJ nº, estabelecido à rua neste ato representada pelo Sr., a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1.1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANTIDADE	VALOR
...

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 Os recursos orçamentários para fazer frente às despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega dos produtos e/ou materiais e mediante visto da nota fiscal pelo responsável, com o devido processo de empenho.

3.2 As notas fiscais emitidas pela licitante vencedora deverão estar de acordo com os valores unitários e totais constantes na planilha da proposta, que passa a integrar o presente Edital, independente de transcrição ou anexação.

3.3 Não serão aceitos boletos bancários, somente serão efetuados depósitos em conta corrente em nome da Contratada.

3.4 Deverão ser entregues, juntamente com a nota fiscal, as Certidões atualizadas (válidas) relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e de regularidade para com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal.

CLÁUSULA QUARTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E PROCEDIMENTO

4.1 Não haverá qualquer reajustamento de preços, nem mesmo atualização dos valores.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto licitado deverá ser fornecido mediante nota de empenho, que será emitida pelo Setor de Contabilidade e remetido à Empresa licitante.

5.2 As notas fiscais serão emitidas de acordo com as Autorizações de Fornecimento em nome do Município de Doutor Ricardo, RS, na RS 332, KM 21, 3699, Centro.

5.3 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues no endereço acima, neste Município no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h, nos dias de expediente do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 O CONTRATANTE obriga-se a:



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

6.1.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa fornecer os produtos e/ou materiais dentro das especificações exigidas neste Termo de Referência (ANEXO I);

6.1.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao material solicitado, observados os procedimentos do Sistema de Registro de Preços;

6.1.3 Encaminhar a nota de empenho para a CONTRATADA;

6.1.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA, proporcionando todas as condições para que a mesma possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;

6.1.5 Acompanhar e fiscalizar o objeto do contrato por meio de um representante da Administração especialmente designado para tanto;

6.1.6 Notificar, por escrito, a CONTRATADA na ocorrência de eventuais falhas no curso de execução do contrato, aplicando, se for o caso, as penalidades previstas neste Termo de Referência (ANEXO I);

6.1.7 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo e forma previstos no Termo de Referência (ANEXO I).

6.2 A CONTRATADA obriga-se a:

6.2.1 Fornecer os produtos e/ou materiais conforme especificações, marcas, validades e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;

6.2.2 Entregar os produtos e/ou materiais adquiridos estritamente no prazo estipulado, 05 (cinco) dias, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.

6.2.3 Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;

6.2.4 Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos e/ou materiais até as dependências de cada Secretaria Municipal, ou seja, prefeitura municipal de Doutor Ricardo na RS 332, KM 21, 3699, Centro.

6.2.5 Aceitar os acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela Administração, conforme previsto no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93; quando for necessária.

6.2.6 Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas dos valores devidos aos seus empregados no cumprimento das obrigações contraídas nesta licitação;

6.2.7 Substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, no prazo de garantia, quaisquer produtos e/ou materiais defeituoso que houver fornecido;

6.2.8 Entregar os produtos e/ou materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE;

6.2.9 Ressarcir os eventuais prejuízos causados a Prefeitura Municipal e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

6.2.10 Manter durante a vigência contratual, todas as condições de habilitação do certame.

6.2.11 Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, os produtos e/ou materiais deverão ser substituídos, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 10 (dez) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado aos produtos e/ou materiais encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

6.2.12 O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade dos produtos e/ou materiais fornecidos, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia dos mesmos, quando da utilização desse material.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Em caso de inadimplência, a licitante vencedora estará sujeito às seguintes penalidades:

7.1.1 Multa:

a) Pelo atraso injustificado no início e/ou no fornecimento dos materiais, nos prazos previstos neste Edital, será aplicada multa moratória na razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, sobre o valor mensal do contrato, até 30 (trinta) dias de atraso. Após esse prazo, a multa poderá ser calculada sobre



o valor total do contrato. Contudo, a qualquer momento, em decorrência do atraso, poderá, justificadamente, rescindir o contrato e/ou imputar à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

b) Pelo não fornecimento dos materiais a contento, sem justa causa, será aplicada multa na razão de até 15% (quinze por cento) do valor do contrato, podendo, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

c) Quando da reincidência em irregularidades notificadas pelo Município, sem a pronta adequação, será aplicada a multa correspondente a infração cometida conforme subitens anteriores, acrescido de 50% (cinquenta por cento) do valor da multa, podendo, ainda, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

d) Pela apresentação de documentação falsa, retardamento na execução do objeto, não manutenção da proposta, comportamento inidôneo e fraude ou falha na execução do contrato poderá ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo, neste caso, ser aplicada multa de até 30% sobre o valor total contratado.

e) Pelo descumprimento das normas relativas à segurança do trabalho, será aplicada multa na razão de 2% (dois por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, conforme a gravidade da infração cometida pela licitante vencedora, podendo, também, ser rescindido o contrato e/ou imputada à licitante vencedora a pena prevista no artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

7.2 As multas a que aludem as cláusulas anteriores não impedem que o Município rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

7.3 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada da garantia, quando prestada, ou dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município e, se for o caso, cobrada judicialmente.

7.4 Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao Contratado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O termo de REGISTRO DE PREÇOS vigorará por **12 meses**, contados a partir da data da assinatura da ATA do presente processo.

8.2 Durante o prazo de validade da ATA inexistirá obrigatoriedade, por parte do Município, de proceder aquisições exclusivamente por seu intermédio, podendo, quando julgar conveniente, utilizar outros meios expressamente contemplados em lei, sem que caiba ao detentor indenização ou recurso, assegurada preferência ao mesmo tão somente em igualdade de condições.

8.3 Neste mesmo interregno fica também garantido ao órgão responsável pelo REGISTRO o direito de cancelar a ATA na verificação de quaisquer das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 A rescisão das obrigações decorrentes da presente licitação se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2 A rescisão da ata pelo Município poderá ocorrer quando:

9.2.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

9.2.2 A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se o Município não aceitar sua justificativa;

9.2.3 A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

9.2.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

9.2.5 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

9.2.6 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pelo Município;

9.2.7 Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação;

9.3 A rescisão da ata pela **Detentora** poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata;

9.3.1 A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Município a aplicação das penalidades previstas na **cláusula sétima**, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

9.3.2 A comunicação do cancelamento, nos casos previstos na **alínea b**, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento ou por e-mail com confirmação de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora ou por recusa, a comunicação será feita por publicação no órgão de imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o registro a partir da publicação;

9.4 O Município, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas para, mediante a sua concordância, assumirem o fornecimento do objeto da ata.

As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu serão dirimidas no Foro da Comarca de Encantado-RS, esgotadas as vias administrativas.

Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Sra. Catea....., Prefeita de/RS, e pelo Sr., qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.

MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

EMPRESA

SR. _____
Detentora da Ata

Assessor Jurídico

Testemunhas:

1. _____
Nome:
RG:

2. _____
Nome:
RG: